



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

EDITAL CONVOCATÓRIO Pregão Eletrônico n.º 2023.12.07.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito - Ceará, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria n.º 02200123/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regido pelo Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determinam as Leis complementares n.º 123/2006 e n.º 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação será no site www.licitafariasbrito.com.br.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a **aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, para o exercício de 2024**, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes

<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

www.licitafariasbrito.com.br.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **12 de dezembro de 2023, a partir das 17 horas.**

3.2. FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: **26 de dezembro de 2023, às 09 horas.**

3.3. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.4. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data preyista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Farias Brito está localizada na Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro – Farias Brito/CE, CEP. 63.185-000, telefone: (88) 3544-1569.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04	01	10.301.0025.2.041.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	10.302.0024.2.046.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	10.303.0029.2.048.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Farias Brito/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA. - Avenida República do Líbano, n.º 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.464.263/0001-29).

6.1.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Farias Brito, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2. Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Farias Brito, o fornecedor deverá acessar a página www.licitafariasbrito.com.br, no link "**Seja um fornecedor**", deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3. O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "**Salvar**".

6.1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Farias Brito e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.1.6. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.1.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.8. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone (81) 3877-1397, ou através do e-mail: comercial@gmcontato.com.br.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Farias Brito, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema **GM Tecnologia**) no site www.licitafariasbrito.com.br, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar n.º 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.8.1. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.8.2. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.8.3. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.8.4. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.8.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.8.6. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.8.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.8.8. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.8.9. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da **GM Tecnologia**, no Portal de Compras do Município através sítio eletrônico www.licitafariasbrito.com.br, os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja cadastrada (**preenchida**), com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**

7.1.1. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtida junto ao Portal de Compras do Município, através do Sistema **GM Tecnologia**, no endereço eletrônico www.licitafariasbrito.com.br.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

- a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;
- b) Preço global do lote cotado em algarismos;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar n.º 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no site www.licitafariasbrito.com.br.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município, através do sítio eletrônico www.licitafariasbrito.com.br, até a data e horário estabelecidos no item 3.2 deste Edital, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0 DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1. Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2. Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0 DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da **GM Tecnologia** fará sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "**Aberto e Fechado**", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 123/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas** através de e-mail (licitacao@fariasbrito.ce.gov.br) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras, através do sítio eletrônico www.licitafariasbrito.com.br, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, **devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto** e demais informações relativas ao produto/bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.



11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

11.7.1. No pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (**Art. 26, § 6º, do Decreto Federal n.º 10.024/2019**) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, **Acórdão n.º 2132/2021**.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

12.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

12.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.5. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.1.6. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.7. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativa à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal);

12.1.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;

12.1.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de seu domicílio;

12.1.10. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

12.1.11. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

12.1.12. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST;

12.1.13. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

12.1.14. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identidade do signatário para confrontação da assinatura;

12.1.14.1 Referente às quantidades e prazos exigidos no item anterior, serão estes considerados apenas para fins de parâmetro habilitatório, não devendo ser exigível que seja exatamente igual ao objeto licitado mas sim compatíveis, conforme disposto no **Acórdão 1.942/2009, Plenário - TCU**.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

12.1.15. Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA);

12.1.16. Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

12.1.17. Declaração que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente certame.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar n.º 123/2006, devendo ser enviada a referida documentação via e-mail.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar n.º 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15.0 DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16.0 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@fariasbrito.ce.gov.br, informando o número deste pregão no Portal de Compras, através do Site www.licitafariasbrito.com.br e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site www.licitafariasbrito.com.br, ou pelo e-mail licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do Portal de Compras, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através do



Portal de Compras no site www.licitafariasbrito.com.br, ou pelo e-mail licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

18.0 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Farias Brito, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20.0 DA CONTRATAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo III – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Farias Brito.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional licitacao@fariasbrito.ce.gov.br, ou no próprio chat do Portal de Compras no site www.licitafariasbrito.com.br "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar n.º 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal.

21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Farias Brito, Estado do Ceará.

22. DOS ANEXOS


22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I – Termo de Referência (Orçamento Básico)

ANEXO II – Proposta de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

Farias Brito/CE, 07 de dezembro de 2023.


Tiago de Araújo Leite
Pregoeiro Oficial


FARIAS BRITO



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

140

ANEXO I

Termo de Referência

Pregão Eletrônico n.º 2023.12.07.1





GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

141

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, para o exercício de 2024.

2. JUSTIFICATIVAS, MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DIVISÃO DOS LOTES

2.1. A aquisição de materiais médico-hospitalares tem o objetivo de suprir a necessidade de abastecer o Hospital Geral de Farias Brito e demais unidades de saúde, haja vista que eles são imprescindíveis garantir a regular execução da prestação dos serviços de saúde pública oferecidos, evitando paralisações ou prejuízos, garantindo assim um atendimento mínimo e necessário à população do Nosso Município.

2.2. Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do Decreto Federal n.º 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

2.3. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

2.4. Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram divididos em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança, são similares e específicos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a prestação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.4.1. No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, com a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos serviços, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos, ressaltando que o valor global do lote depende diretamente dos valores unitários de cada item explícito na proposta de preços, atendendo, desta forma, as necessidades da Administração e ao interesse público.

2.4.2. No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na unificação em lote do objeto em tela, há um grande



ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1. A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos/bens conforme especificações na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES					
1	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA, TAMANHO Nº 22 G X 90 MM, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	80	6,90	552,00
2	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA, TAMANHO Nº 25 G X 90 MM, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	80	6,90	552,00
3	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA, TAMANHO Nº 26 G X 90 MM, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	360	6,90	2.484,00
4	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA, TAMANHO Nº 27 G X 90 MM, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	500	6,90	3.450,00
5	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO Nº 13 X 4,5 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR EM PLÁSTICO - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	320	16,00	5.120,00
6	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO Nº 20 X 5,5 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR EM PLÁSTICO - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	320	16,00	5.120,00
7	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO Nº 25 X 7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR EM PLÁSTICO - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	300	16,00	4.800,00
8	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO Nº 25 X 8 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR EM PLÁSTICO - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	320	16,00	5.120,00
9	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO Nº 40 X 12 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR EM PLÁSTICO - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	320	15,19	4.860,80
10	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3, 12 CM - UNIDADE	Und	8	12,00	96,00
11	CATETER CENTRAL, PARA SUBCLAVIA D/L CVC, 7 FRENCH, 20 CM, ESTÉRIL, ADULTO, SILICONE RADIOPACO, DUPLO LÚMEN, KIT COM FIO GUIA	Und	40	143,55	5.742,00
12	CATETER CENTRAL, PARA SUBCLAVIA D/L CVC, 7 FRENCH, 20 CM, ESTÉRIL, ADULTO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, KIT COM FIO GUIA	Und	30	143,55	4.306,50
13	CATETER CENTRAL, PARA SUBCLAVIA D/L CVC, 5 FRENCH, 15 CM, ESTÉRIL, PEDIÁTRICO, SILICONE RADIOPACO, DUPLO LÚMEN KIT COM FIO GUIA	Und	40	143,55	5.742,00
14	CATETER CENTRAL, PARA SUBCLAVIA D/L CVC, 4 FRENCH, 20 CM, ESTÉRIL, ADULTO, SILICONE RADIOPACO, DUPLO LÚMEN, KIT COM FIO GUIA	Und	16	143,55	2.296,80
15	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 19 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	1950	0,40	780,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

16	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 21 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	12000	0,40	4.800,00
17	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 23 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	12000	0,40	4.800,00
18	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 25 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	950	0,40	380,00
19	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 27 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	950	0,40	380,00
20	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 14 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	560	1,50	840,00
21	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 16 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	560	1,50	840,00
22	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 18 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	560	1,50	840,00
23	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 20 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	3000	1,50	4.500,00
24	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 22 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	3000	1,50	4.500,00
25	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 24 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und	3000	1,50	4.500,00
26	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 4, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	120	2,10	252,00
27	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 6, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	120	2,10	252,00
28	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 8, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	120	2,10	252,00
29	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 10, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	120	2,10	252,00
30	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 12, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	120	2,10	252,00
31	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 14, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	120	2,10	252,00
32	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 16, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	120	2,10	252,00
33	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 18, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	140	2,10	294,00
34	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, PVC, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	600	2,10	1.260,00
35	DRENO DE PENROSE Nº 1, CIRÚRGICO, COM GAZE, LATEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	40	10,50	420,00
36	DRENO DE PENROSE Nº 2, CIRÚRGICO, COM GAZE, LATEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	40	10,50	420,00
37	DRENO DE PENROSE Nº 3, CIRÚRGICO, COM GAZE, LATEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	40	10,50	420,00
38	DRENO DE PENROSE Nº 4, CIRÚRGICO, COM GAZE, LATEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	40	10,50	420,00
39	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, PARA HEMOTRANSFUSÃO, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR, CONECTOR COM TRAVA, FILTRO INTERNO, GOTA PADRÃO - UNIDADE	Und	800	4,99	3.992,00
40	EQUIPO MACROGOTAS, BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL Y AUTOCICATRIZANTE - UNIDADE	Und	18000	3,00	54.000,00
41	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL INFUSÃO INJETOR	Und	600	6,00	3.600,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	LATERAL, EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO				
42	EQUIPO MICROGOTAS, BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL Y AUTOCICATRIZANTE - UNIDADE	Und	500	2,50	1.250,00
43	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO COM INJ. E FILTRO	Und	400	18,00	7.200,00
44	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACROGOTAS FLEXIVEL-DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXAO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA FLEXIVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO	Und	3200	2,00	6.400,00
45	LÂMINA BISTURI, INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	20	45,00	900,00
46	LÂMINA BISTURI, INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	20	45,00	900,00
47	LÂMINA BISTURI, INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	36	45,00	1.620,00
48	LÂMINA BISTURI, INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	30	45,00	1.350,00
49	SERINGA 1 ML, GRADUADA ESCALA EM UI, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM AGULHA, APLICAÇÃO DE INSULINA, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA - UNIDADE	Und	24000	0,46	11.040,00
50	SERINGA 10 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA - UNIDADE	Und	1200	0,49	588,00
51	SERINGA 10 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM- UNIDADE	Und	24000	0,59	14.160,00
52	SERINGA 20 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA - UNIDADE	Und	1200	0,79	948,00
53	SERINGA 20 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM- UNIDADE	Und	24000	0,99	23.760,00
54	SERINGA 3 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA - UNIDADE	Und	1200	0,38	456,00
55	SERINGA 3 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM- UNIDADE	Und	14000	0,45	6.300,00
56	SERINGA 5 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA - UNIDADE	Und	1200	0,39	468,00
57	SERINGA 5 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM- UNIDADE	Und	24000	0,55	13.200,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

Uma Farias Brito para todos

58	SERINGA DESC 60ML S/AGULHA	Und	500	3,90	1.950,00
59	TORNEIRINHA 03 VIAS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, PROTETOR LUER-LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL – UNIDADE	Und	500	1,00	500,00
60	Cateter umbilical 06Fr Poliuretano	Und	10	47,50	475,00
61	Cateter Umbilical Duplo Lúmen 3,5	Und	8	213,99	1.711,92
62	DRENO DE SUCÇÃO 2 VIAS 3,2 MM (1/8"), CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML- - Sistema Fechado de Drenagem	Und	96	60,00	5.760,00
63	DRENO DE SUCÇÃO - 4.8 MM (3/16") ESTÉRIL , Reservatório de PVC sanfonado de 500ml- 3 VIAS	Und	96	60,00	5.760,00
64	Aguilha de sutura cilíndrica 1/2 de círculo tipo PB (dúzia)	KIT	10	18,00	180,00
65	AGULHAS PARA SUTURA EM AÇO INOX, TRAUMÁTICAS (SEÇÃO TRIANGULAR), 3/8 DE CÍRCULO E COM FUNDO FALSO.PACOTE COM 12	KIT	10	18,00	180,00
66	Cabo para Pinça Hemostática. Plugue banana de ø 3,97mm para conexão com saída monopolar do bisturi conector macho interno de ø 2,5mm para conexão com as pinças monopolares. Produzidos com silicone autoclavável e isolado. Comprimento de 3,0 metros. Permite conexão com diversas pinças disponíveis no mercado	UND	4	145,50	582,00
					251.631,02
LOTE 02 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES					
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA – ROLO 500 G	Rolo	600	16,56	9.936,00
2	ATADURA CREPOM, TAMANHO Nº 10 CM, POR 120 CM EM REPOUSO, 9 FIOS /CM², 100% ALGODÃO, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pct	1200	5,28	6.336,00
3	ATADURA CREPOM, TAMANHO Nº 12 CM, POR 120 CM EM REPOUSO, 9 FIOS /CM², 100% ALGODÃO, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pct	1200	6,25	7.500,00
4	ATADURA CREPOM, TAMANHO Nº 15 CM, POR 120 CM EM REPOUSO, 9 FIOS /CM², 100% ALGODÃO, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pct	1200	7,20	8.640,00
5	ATADURA CREPOM, TAMANHO Nº 20 CM, POR 120 CM EM REPOUSO, 9 FIOS /CM², 100% ALGODÃO, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pct	1200	10,00	12.000,00
6	AVENTAL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, COM ELÁSTICO E TIRAS, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, 100% TNT - PACOTE COM 10 UNIDADES	Pct	5000	29,00	145.000,00
7	CAMPO OPERATÓRIO, COM CADARÇO, 45 CM, 50 CM, TECIDO QUÁDRUPLO, FIBRA DE ALGODÃO, AZUL, 0,40 MM, NÃO ESTÉRIL - PACOTE 50 UNIDADE	Pct	80	50,00	4.000,00
8	CAMPO OPERATÓRIO, COM CADARÇO, 23 CM, 25 CM, TECIDO QUÁDRUPLO, FIBRA DE ALGODÃO, AZUL, 0,40 MM, NÃO ESTÉRIL - PACOTE 50 UNIDADE	Pct	80	46,00	3.680,00
9	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 25 METROS - ROLO	Rolo	16	8,90	142,40
10	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 12 CM, 25 METROS - ROLO	Rolo	16	10,50	168,00
11	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM, 25 METROS - ROLO	Rolo	16	13,00	208,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

12	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 25 METROS - ROLO	Rolo	16	18,00	288,00
13	TOUCA HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, BRANCA - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	280	16,00	4.480,00
14	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO - UNDADE	Und	1600	0,55	880,00
15	FILME DE RAIOS-X DRYVIEW DVB. LASER IMAGING FILM 25 X 30 CM - 10 X 12 POLEGADAS	Und	48	448,00	21.504,00
16	FILTRO DE PLÁSTICO PARA ENTRADA DE ÁGUA DE PROCESSADOR DE RAIO X	Und	4	80,00	320,00
17	PAPEL IMPRESSORA ULTRASSONÓGRAFO, TERMOSENSÍVEL, 18 MM, 20 M, UPP 110 - ROLO	Rolo	48	120,00	5.760,00
18	PAPEL PARA EXAME MÉDICO, 42 CM, PARA APARELHO COM 16 CANAIS, PAPEL PARA ELETRO ENCEFALOGRAFIA, EXAMES, BRANCA - PACONTE COM 500 UNIDADE	Pct	8	70,00	560,00
19	PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIOGRAFO - ECG/MAC-400, TERMOSENSÍVEL, 80X90 MM, CAIXA COM 280 FOLHAS	Cx	160	29,00	4.640,00
20	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA - PAR	Par	2800	2,94	8.232,00
21	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA - PAR	Par	2800	2,97	8.316,00
22	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA - PAR	Par	2800	2,97	8.316,00
23	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL, GRANDE, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	112	25,00	2.800,00
24	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL, MEDIA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	320	25,00	8.000,00
25	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL, PEQUENA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	160	25,00	4.000,00
26	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	1200	22,00	26.400,00
27	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	400	22,00	8.800,00
28	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	1500	22,00	33.000,00
29	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	1500	22,00	33.000,00
30	MASCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES - UNIDADES	Und	120	14,00	1.680,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

31	MASCARA RESPIRATORIA, PVC TRANSPARENTE, INFANTIL TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSORICO, ESCALA E CORES - UNIDADES	Und	80	14,00	1.120,00
32	MASCARA RESPIRATORIA, PVC, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTAVEL, ADULTO, ADMINISTRAR OXIGENACAO EM PACIENTES, CONEXAO PADRAO*(MASCARA COM RESERVATORIO) - UNIDADE	Und	80	13,90	1.112,00
33	MASCARA, ANTIALERGICO, DESCARTAVEL/UNICO, ELASTICO, EM CIRURGIAS, GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM - CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	2800	8,90	24.920,00
34	MASCARA, P/ ISOLAMENTO RESPIRATORIO, DESCARTAVEL, TIRAS POLIPROPILENO, 4 CAMADAS, FILTRACAO MINIMA 95%, 0,3MICRA - UNIDADE	Und	12	0,20	2,40
35	MASCARA, RESPIRADOR, N 95, FILTRO MECANICO DE TNT (PARTICULAS 0,1MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS, 4 CAMADAS (C/FILME) - UNIDADE	Und	8000	1,50	12.000,00
36	MASCARA COM FILTRO QUIMICO, VOGA CLASSE 1, PROTECAO CONTRA EXASTAO DE GASES	Und	16	23,00	368,00
37	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, ARMACAO EM ACO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, LENTE EM ACRILICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ANTI-RISCO - UNIDADE	Und	40	6,44	257,60
38	TALCO - USO FARMACEUTICO, PO BRANCO, LEVE, FINO, UNTOSO AO TATO, VBAIXA DUREZA, 2MGO.3SIO2. (H2O)X-TRISSILICATO DE MAGNESIO - KILOGRAMA	Kg	8	3,04	24,32
39	TELA CIRURGICA DE MARLEX, TECIDO DE MONOFILAMENTO EM PROPILENO (PP), ESTERIO, TAMANHO 30,5 X 30,5 - UNIDADE	Und	24	168,89	4.053,36
40	SURGICEL, ESPONJA HEMOSTATICO ABSORVIVEL - CAIXA 10 UNIDADES	Cx	16	43,00	688,00
41	SACO IMPERMEAVEL PARA CADAVER TAMANHO M: CONSTITUIDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, POSSUI ZIPER FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO, ETIQUETA DE IDENTIFICACAO ATRELADA AO CURSOR DO ZIPER, INCLUINDO DATA E HORA.	Und	80	25,00	2.000,00
42	SACO IMPERMEAVEL PARA CADAVER TAMANHO G: CONSTITUIDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, POSSUI ZIPER FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO, ETIQUETA DE IDENTIFICACAO ATRELADA AO CURSOR DO ZIPER, INCLUINDO DATA E HORA.	Und	40	25,00	1.000,00
43	SACO IMPERMEAVEL PARA CADAVER TAMANHO GG: CONSTITUIDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, POSSUI ZIPER FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO, ETIQUETA DE IDENTIFICACAO ATRELADA AO CURSOR DO ZIPER, INCLUINDO DATA E HORA.	Und	40	25,00	1.000,00
44	FILTRO BACTERIANO HME PARA VENTILACAO MECANICA (ESTERIL COM TRAQUEINHA), ADULTO	Und	120	6,00	720,00
45	FILTRO BACTERIANO HEPA PARA VENTILACAO MECANICA (ESTERIL COM TRAQUEINHA), ADULTO	Und	120	33,00	3.960,00
46	ALGODAO, ORTOPEDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODAO CRU, 10CM X 100CM, NAO ESTERIL PCT C/ 12 UNIDADES	Pct	24	16,00	384,00
47	ALGODAO, ORTOPEDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODAO CRU, 15CM X 100CM, NAO ESTERIL PCT C/ 12 UNIDADES	Pct	24	16,00	384,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todas

148

48	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, NÃO ESTÉRIL PCT C/ 12 UNIDADES	Pct	24	15,35	368,40
49	ATADURA GESSADA 10 CM, 300 CM, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA CX C/ 20 UNIDADES	Cx	24	38,95	934,80
50	ATADURA GESSADA 12 CM, 300 CM, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA CX C/ 20 UNIDADES	Cx	24	45,00	1.080,00
51	ATADURA GESSADA 15 CM, 300 CM, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA CX C/ 20 UNIDADES	Cx	24	48,99	1.175,76
52	ATADURA GESSADA 20 CM, 300 CM, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA CX C/ 12 UNIDADES	Cx	24	53,40	1.281,60
53	BOBINA DE PAPEL OFFSET PARA AUTOCLAVE, FORMATO 57MM X 22M, COR AZUL, COMPATÍVEL COM AUTOCLAVE A VAPOR.	Und	29	9,00	261,00
54	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA 70X50	Und	480	13,00	6.240,00
55	MÁSCARA DE OXIGÊNIO NÃO REINALANTE ADULTO, POSSUI BOLSA DE RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	Und	40	27,00	1.080,00
56	PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIOGRAFO - ECG 80X30 MM - CAIXA COM 10 ROLOS	Cx	16	13,00	208,00
57	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA NEONATAL, COMPOSTO POR UMA BANDA DE TECIDO DUPLO EM ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTI ESCARA, ANATÔMICO, COM VELCRO NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO	Und	24	15,50	372,00
58	Caneta de Comando Manual, Controle manual através de botões tácteis que acionam as funções de corte e coagulação. Caneta Padrão Autoclavável. Mandril para eletrodos de Ø 1,6 mm a 2,38 mm. Cabo fixo de silicone com 3,0 metros. Conector de três pinos (Ø 3,97 mm) para conexão com o bisturi. Registro ANVISA/MS Nº 80445410008	UND	4	499,00	1.996,00
59	Caneta de Comando Pedal, Controle através de pedal que aciona as funções de corte e coagulação. Caneta Padrão Autoclavável. Mandril para eletrodos de Ø 1,6 mm a Ø 2,38 mm. Cabo fixo de silicone com 3,0 metros. Conector isolado com pino Ø 3,97 mm para conexão com o bisturi. Registro ANVISA/MS Nº 80445410008	UND	4	550,00	2.200,00
60	Caneta autoclavável para bisturi eletrônico BP-400 / BP-400 PLUS	UND	4	420,00	1.680,00
61	Eletrodo Alça de Tungstênio quadrada. Corpo de inox cirúrgico de 1,6mm Revestido com termo retrátil azul. Alça em tubo capilar de 1,5mm X 0,5mm Revestido com proteção de epóxi. Arame de tungstênio 0,2mm a 0,3mm de diâmetro Largura da alça de 10 mm e altura de 10 mm. Comprimento de total de 120 mm	UND	4	99,00	396,00
62	Eletrodo Cirúrgico para Bisturi Jogo com 5 Ponteiras para Ginecologia CUFF / LEEP- Deltronix	UND	4	460,00	1.840,00
63	Eletrodo tipo alça redonda. Corpo de inox cirúrgico de 1,6mm. Revestido com termo retrátil azul. Alça em tubo capilar de cobre de 1,5mm X 0,5mm. Revestido com proteção de epóxi.	UND	4	107,00	428,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todas

	Arame de tungstênio 0,2mm a 0,3mm de diâmetro Diâmetro da alça de 20 mm x 10 mm Comprimento de total de 120 mm				
64	Eletrodo tipo alça retangular Corpo de inox cirúrgico 1,8mm Revestido com termo retrátil azul Alça em tubo capilar de cobre de 1,5mm X 0,5mm Revestido com proteção de epóxi Arame de tungstênio 0,2mm a 0,3mm de diâmetro Largura da alça de 15 mm e altura de 10 mm Comprimento de total de 120 mm	UND	4	107,00	428,00
65	Eletrodo tipo alça Corpo de inox cirúrgico 1,8 mm Revestido com termo retrátil azul Alça em tubo capilar de latão de 1,5mm x 0,5mm Revestido com proteção de epóxi Arame de tungstênio 0,2 a 0,3mm de diâmetro Largura da alça de 4 mm e altura de 10 mm Comprimento de total de 120 mm	UND	4	107,00	428,00
66	Eletrodo tipo alça Corpo de inox cirúrgico 1,8mm Revestido com termo retrátil azul Alça em tubo capilar de cobre de 1,5mm X 0,5mm Revestido com proteção de epóxi Arame de tungstênio 0,2mm a 0,3mm de diâmetro Largura da alça de 10 mm e altura de 4 mm Comprimento de total de 120 mm	UND	4	107,00	428,00
67	Eletrodo tipo alça Corpo de inox cirúrgico 1,8mm Revestido com termo retrátil azul Alça em tubo capilar de cobre de 1,5mm X 0,5mm Revestido com proteção de epóxi Arame de tungstênio 0,2mm a 0,3mm de diâmetro Largura da alça de 20 mm e altura de 4 mm Comprimento de total de 120 mm	UND	4	107,00	428,00
68	Eletrodo tipo alça Corpo de inox cirúrgico 1,8mm Revestido com termo retrátil azul Alça em tubo capilar de cobre de 1,5mm X 0,5mm Revestido com proteção de epóxi Arame de tungstênio 0,2mm a 0,3mm de diâmetro Largura da alça de 25 mm e altura de 15 mm Comprimento de total de 120 mm	UND	4	107,00	428,00
69	Eletrodo tipo alça Corpo de inox cirúrgico 1,8mm Revestido com termo retrátil azul Alça em tubo capilar de cobre de 1,5mm X 0,5mm Revestido com proteção de epóxi Arame de tungstênio 0,2mm a 0,3mm de diâmetro Largura da alça de 30 mm e altura de 15 mm Comprimento de total de 120 mm	UND	4	107,00	428,00

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

Uma Farias Brito para todas

70	Eletrodo tipo alça. Tubo capilar de inox cirúrgico de 2,38mm. Revestido com termo retrátil azul. Alça quadrada arame de tungstênio 0,2mm a 0,3mm de diâmetro. Largura da alça de 10 mm e altura de 10 mm. Comprimento de total de 120 mm.	UND	4	107,00	428,00
71	Eletrodo tipo alça. Tubo capilar de inox cirúrgico de 1,6mm. Revestido com termo retrátil azul. Arame aço inox 0,3mm de diâmetro. Diâmetro da alça de 12mm. Comprimento de total de 50 mm.	UND	4	107,00	428,00
72	Eletrodo tipo alça. Tubo capilar de inox cirúrgico de 1,6mm. Revestido com termo retrátil azul. Arame aço inox 0,3mm de diâmetro. Diâmetro da alça de 7 mm. Comprimento de total de 50 mm.	UND	4	107,00	428,00
73	Eletrodo tipo alça. Tubo capilar de inox cirúrgico de 1,6mm. Revestido com termo retrátil azul. Arame aço inox 0,4mm de diâmetro. Diâmetro da alça de 15 mm. Comprimento de total de 120 mm.	UND	4	107,00	428,00
74	Eletrodo tipo alça. Tubo capilar de inox cirúrgico de 1,6mm. Revestido com termo retrátil azul. Arame de aço inox 0,3mm de diâmetro. Diâmetro da alça de 7 mm. Comprimento de total de 70 mm.	UND	4	107,00	428,00
75	Eletrodo tipo alça. Tubo capilar de inox cirúrgico de 2,38mm. Revestido com termo retrátil azul. Arame aço inox 0,4mm de diâmetro. Diâmetro da alça de 15 mm. Comprimento de total de 120 mm.	UND	4	107,00	428,00
76	Eletrodo tipo alça. Tubo capilar de inox cirúrgico de 2,38mm. Revestido com termo retrátil azul. Arame aço inox de 0,4mm de diâmetro. Diâmetro da alça de 8 mm. Comprimento de total de 120 mm.	UND	4	107,00	428,00
77	Eletrodo tipo alça. Tubo capilar de inox cirúrgico de 2,38mm. Revestido com termo retrátil azul. Arame de aço inox 0,4mm de diâmetro. Diâmetro da alça de 6,5mm. Comprimento total de 45 mm.	UND	4	107,00	428,00
78	Eletrodo tipo bola. Corpo de inox cirúrgico de 2,38mm. Revestido com termo retrátil azul. Esfera de inox 304. Diâmetro Bola 6 mm. Comprimento de total de 75 mm.	UND	4	107,00	428,00
79	Eletrodo tipo bola. Corpo de inox cirúrgico de 2,38mm. Revestido com termo retrátil azul. Esfera de inox 304. Diâmetro Bola 5 mm. Comprimento de total de 75 mm.	UND	4	107,00	428,00
80	Eletrodo tipo bola. Corpo de inox cirúrgico de 2,38mm. Revestido com termo retrátil azul. Esfera de inox 304.	UND	4	107,00	428,00

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

Uma Farias Brito para todos

	Diâmetro	Bola	3	mm				
	Comprimento de total de 75 mm							
81	Eletrodo tipo faca ângulo de 45° Corpo de inox cirúrgico de 2,38mm Revestido com termo retrátil azul				UND	4	107,00	428,00
	Comprimento de total de 150 mm							
82	Eletrodo tipo faca longa Corpo de inox cirúrgico de 2,38mm Revestido com termo retrátil azul				UND	4	107,00	428,00
	Comprimento de total de 75 mm							
83	Eletrodo tipo faca reta longa Corpo de inox cirúrgico de 2,38mm Revestido com termo retrátil azul				UND	4	107,00	428,00
	Comprimento de total de 75 mm							
84	Eletrodo tipo faca reta Corpo de inox cirúrgico de 2,38mm Revestido com termo retrátil azul				UND	4	107,00	428,00
	Comprimento de total de 150 mm							
85	Eletrodos precordiais; Pera de sucção confeccionada em silicone super resistente e durável; Metal antioxidante; Ajustável; Latex Free; Tam. pequena, uso adulto Com 06 unidades.				UND	4	107,00	428,00
86	KIT Ponta Eletrodo para Bisturi Eletrônico Email, nos modelos e tamanhos: Eletrodo tipo faca curva pequena (67mm), Eletrodo tipo faca curva grande (83mm), Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm), Eletrodo tipo faca reta grande (100mm), Eletrodo tipo bola (2,1mm), Eletrodo tipo bola (4,2mm), Eletrodo tipo bola (6,0mm), Eletrodo tipo bola (7,5mm) Eletrodo tipo alça grande (9,0mm), Eletrodo tipo alça pequena (4,5mm), Eletrodo tipo agulha (85mm), Eletrodo tipo agulha depilação (66mm)				UND	4	550,00	2.200,00
87	LUYA PARA RAIOS X TIPO ESCUDO PLUMBÍFERA. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM PB E ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL, TAMANHO PADRONIZADO, EXIGIDO CERTIFICAÇÕES ANVISA				UND	2	970,00	1.940,00
88	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL EM ROLO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DE MONITOR MULTIPARÂMETRO K15				UND	8	32,00	256,00
89	PROTECTOR DE GÔNADAS. ESPECIFICAÇÕES: ≥0,50 MM PB EM 100 KV COM 0,25 MM CU DE FILTRAÇÃO TOTAL. ESPESSURA EQUIVALENTE DE ATENUAÇÃO EM CHUMBO. CONF. ABNT NBR IEC 61331-3:2004. TAMANHO M.				UND	2	790,00	1.580,00
90	ESPAÇADOR COM MÁSCARA, USO ADULTO E INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL				UND	96	40,05	3.844,80
								473.358,44



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

Uma Farias Brito para todos

LOTE 03 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES					
1	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP PARA CADA 10 - C/20	Cx	32	115,60	3.699,20
2	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO, RADIOPACO, CERCA DE 3,0 MM, SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, CONECTOR - UNIDADE	Und	16	18,90	302,40
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO, RADIOPACO, CERCA DE 4,0 MM, SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, CONECTOR - UNIDADE	Und	16	18,90	302,40
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO, RADIOPACO, CERCA DE 5,0 MM, SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, CONECTOR - UNIDADE	Und	16	18,90	302,40
5	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 0, OROFARÍNGEA, GUEDEL C/ CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	16	5,00	80,00
6	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 000, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	16	5,00	80,00
7	CÂNULA OROFARÍNGEA, PVC RESISTENTE, JOGO COM 6 UNIDADES (Nº 1, 2, 3, 4, 5 E 6), GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL - UNIDADE	Und	16	30,00	480,00
8	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 04, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNIDADE	Und	240	1,20	288,00
9	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNIDADE	Und	480	1,20	576,00
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 08, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNIDADE	Und	480	1,55	744,00
11	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNIDADE	Und	480	1,55	744,00
12	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNIDADE	Und	1800	1,55	2.790,00
13	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNIDADE	Und	1800	1,55	2.790,00
14	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNIDADE	Und	1800	1,55	2.790,00
15	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 06, POLIURETANO, RADIOPACO C/ GUIA METÁLICA FLEXÍVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	160	2,20	352,00
16	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 08, POLIURETANO, RADIOPACO C/ GUIA METÁLICA FLEXÍVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	160	2,20	352,00
17	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 10, POLIURETANO, RADIOPACO C/ GUIA METÁLICA FLEXÍVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	240	2,20	528,00
18	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, POLIURETANO, RADIOPACO C/ GUIA METÁLICA FLEXÍVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	240	2,20	528,00
19	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 04, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320	1,55	496,00
20	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 04, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320	1,55	496,00
21	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 06, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL,	Und	320	1,55	496,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

Uma Farias Brito para todos

	TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE				
22	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 06, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320	1,55	496,00
23	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 08, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320	1,55	496,00
24	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 08, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320	1,55	496,00
25	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 10, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320	1,55	496,00
26	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 10, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320	2,10	672,00
27	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320	2,10	672,00
28	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320	2,10	672,00
29	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 14, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320	2,10	672,00
30	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 14, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320	2,10	672,00
31	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 16, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320	2,10	672,00
32	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 16, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320	2,10	672,00
33	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 18, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320	2,10	672,00
34	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 18, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320	2,10	672,00
35	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 20, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320	2,10	672,00
36	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 20, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320	2,10	672,00
37	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 22, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320	2,10	672,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

154

38	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 22, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL – UNIDADE	Und	320	2,10	672,00
39	SONDA URETRAL, Nº 04, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	480	1,13	542,40
40	SONDA URETRAL, Nº 06, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	240	1,13	271,20
41	SONDA URETRAL, Nº 08, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	960	1,13	1.084,80
42	SONDA URETRAL, Nº 10, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	960	1,13	1.084,80
43	SONDA URETRAL, Nº 12, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	960	1,13	1.084,80
44	SONDA URETRAL, Nº 14, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	480	1,13	542,40
45	SONDA URETRAL, Nº 16, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	480	1,13	542,40
46	SONDA URETRAL, Nº 18, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	400	1,13	452,00
47	SONDA URETRAL, Nº 20, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	400	1,13	452,00
48	SONDA URETRAL, Nº 22, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	400	1,13	452,00
49	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 06, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	160	4,10	656,00
50	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 08, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	160	4,10	656,00
51	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 10, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	240	4,10	984,00
52	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 10, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	240	4,10	984,00
53	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 12, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	400	4,10	1.640,00
54	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 12, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	100	4,10	410,00
55	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 14, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	240	4,10	984,00
56	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 14, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	80	4,10	328,00
57	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 16, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	Und	400	4,10	1.640,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

58	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 16, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	100	4,10	410,00
59	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 18, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	320	4,10	1.312,00
60	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 18, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	120	4,10	492,00
61	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 20, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	400	4,10	1.640,00
62	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 20, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	160	4,10	656,00
63	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 22, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	240	4,10	984,00
64	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 22, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	80	4,10	328,00
65	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 24, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	80	4,10	328,00
66	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 24, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	80	4,10	328,00
67	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 2,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Und	48	9,00	432,00
68	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 2,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Und	48	9,00	432,00
69	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 3,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Und	48	9,00	432,00
70	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 3,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Und	48	9,00	432,00
71	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 4,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Und	48	9,00	432,00
72	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 4,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Und	96	9,00	864,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todas

158

73	TUBO ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Nº 5,0	MM. PADRÃO,	Und	96	9,00	864,00
74	TUBO ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Nº 5,5	MM. PADRÃO,	Und	96	9,00	864,00
75	TUBO ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Nº 6,0	MM. PADRÃO,	Und	96	9,00	864,00
76	TUBO ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Nº 6,5	MM. PADRÃO,	Und	96	9,00	864,00
77	TUBO ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Nº 7,0	MM. PADRÃO,	Und	120	9,00	1.080,00
78	TUBO ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Nº 7,5	MM. PADRÃO,	Und	120	9,00	1.080,00
79	TUBO ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Nº 8,0	MM. PADRÃO,	Und	120	9,00	1.080,00
80	TUBO ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Nº 8,5	MM. PADRÃO,	Und	120	9,00	1.080,00
81	TUBO ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Nº 9,0	MM. PADRÃO,	Und	120	9,00	1.080,00
82	TUBO ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Nº 9,5	MM. PADRÃO,	Und	120	9,00	1.080,00
83	BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.300 ML - UNIDADE			Und	4	141,05	564,20
84	BOLSA TÉRMICA, BORRACHA SINTÉTICA, COM TAMPA ROSCÁVEL, 300 A 500 ML, CRIOTERAPIA			Und	30	30,00	900,00
85	BOLSA TÉRMICA, BORRACHA, MÉDIO, COM TAMPA ROSCÁVEL, PARA ÁGUA QUENTE			Und	30	26,88	806,40
86	CAIXA TÉRMICA 15L - em polietileno de alta densidade com isolante térmico em espuma de poliuretano			Und	16	105,00	1.680,00
87	CAIXA TÉRMICA 32L - em polietileno de alta densidade com isolante térmico em espuma de poliuretano			Und	16	155,00	2.480,00
88	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, INFANTIL, CERCA DE 100			Pct	100	11,00	1.100,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE 10 UND				
89	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, ADULTO, CERCA DE 2000 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE 100 UND	Pct	60	98,55	5.913,00
90	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP - UNIDADE	Und	960	5,50	5.280,00
91	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO - UNIDADE	Und	1400	8,80	12.320,00
92	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO - UNIDADE	Und	400	12,50	5.000,00
93	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, 250 ML	Und	200	5,50	1.100,00
94	ALMOTOLIA AMBAR, POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, 250 ML	Und	200	7,59	1.518,00
95	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA	Und	2400	0,98	2.352,00
96	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR - UNIDADE	Und	3600	2,40	8.640,00
97	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO, 250 ML, C/BICO LATÃO, COPO PADRÃO ABNT, TAMPA ACOPLADORA, OXIGÊNIO	Und	50	26,00	1.300,00
98	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR DA PELE, TECIDO DE ALGODÃO - UNIDADE	Und	1400	11,38	15.932,00
99	FITA ADESIVA HOSPITALAR, BRANCA CIRÚRGICA, POLIÉSTER, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO - UNIDADE	Und	600	7,00	4.200,00
100	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO - UNIDADE	Und	600	10,80	6.480,00
101	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 100 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO - UNIDADE	Und	600	11,50	6.900,00
102	FITA GLICOSÍMETRO C/ 50 FITAS	Frasco	600	56,00	33.600,00
103	FITA MÉTRICA, POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO, ESCALA EM MM E POLEGADAS, AMBOS LADOS, 2 M	Und	10	7,20	72,00
104	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, INDICADOR TÉRMICO - UNIDADE	Und	600	7,20	4.320,00
105	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 12 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	10	85,00	850,00
106	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	16	100,00	1.600,00
107	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	16	117,99	1.887,84
108	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	20	180,00	3.600,00
109	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 40 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	10	190,00	1.900,00
110	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 60 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	10	190,00	1.900,00
111	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 80 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und	10	160,00	1.600,00
112	AMBU ADULTO COMPLETO, BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (ADULTO 1600ML), MÁSCARA FACIAL EM	Und	8	146,00	1.168,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

158

	SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (ADULTO 2500ML).				
113	AMBU INFANTIL COMPLETO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL: BALÃO COM 500ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO DE 1000ML NÃO AUTOCLAVÁVEL.	Und	8	243,54	1.948,32
114	AMBU NEONATAL COMPLETO	Und	8	246,00	1.968,00
115	BOLSA COLOSTOMIA OPACA 19X64MM, SISTEMA DE DRENAGEM ABERTO COM CLIP CX C/10	Cx	32	200,00	6.400,00
116	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, C/ FIO - PACOTE COM 10 UNIDADES	Pct	48000	1,10	52.800,00
117	FITA PARA MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, 6 MM X 6,35M, LIVRE DE LÁTEX E ESTERILIZÁVEL	Und	80	104,00	8.320,00
118	GLICÓSÍMETRO - MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, ACOMPANHA UMA BATERIA CR2032. GARANTIA DE 5 ANOS. ITENS: 1 MONITOR, 1 LANCETADOR, 10 LANCETAS, 1 FRASCO SOLUÇÃO CONTROLE, 1 ESTOJO E 1 MANUAL. REGISTRADO PELA ANVISA.	Und	30	79,00	2.370,00
119	COMADRE HOSPITALAR INOX 2,5 LITROS, Coletor Urinário feminino, DIMENSÕES: Peso (Gramas) 850, Altura (cm) 8, Largura (cm) 26, Comprimento (cm) 42	Und	8	196,00	1.568,00
120	PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 14CM, REG. MS: 10304850055. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástico individual, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Und	8	53,90	431,20
121	Bacia redonda, 35cm (4.700ml), em aço inoxidável	Und	8	65,00	520,00
122	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO URIPEN Nº 4	Und	800	3,00	2.400,00
123	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO URIPEN Nº 5	Und	800	3,00	2.400,00
124	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO URIPEN Nº 6	Und	1200	3,00	3.600,00
125	OXÍMETRO PORTÁTIL DIGITAL DE DEDO - INFORMA SATURAÇÃO E FRQUÊNCIA CARDÍACA	Und	32	140,00	4.480,00
126	Porta agulha para fio de aço 18cm. Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico.	Und	12	11,00	132,00
127	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL 06 FR	Und	100	95,00	9.500,00
128	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL 08 FR	Und	100	95,00	9.500,00
129	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL 10 FR	Und	100	95,00	9.500,00
130	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL 12 FR	Und	100	95,00	9.500,00
131	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL 14 FR	Und	100	95,00	9.500,00
132	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL 16 FR	Und	100	95,00	9.500,00
133	SONDA DRENO "T" KEHR LÁTEX WELL LEAD, Nº 08	Und	100	15,90	1.590,00
134	SONDA DRENO "T" KEHR LÁTEX WELL LEAD, Nº 10	Und	100	15,90	1.590,00
135	SONDA DRENO "T" KEHR LÁTEX WELL LEAD, Nº 12	Und	100	15,90	1.590,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

159

136	SONDA DRENO "T" KEHR LÁTEX WELL LEAD, Nº 14	Und	100	15,90	1.590,00
137	SONDA DRENO "T" KEHR LÁTEX WELL LEAD, Nº 16	Und	100	15,90	1.590,00
138	SONDA DRENO "T" KEHR LÁTEX WELL LEAD, Nº 18	Und	100	15,90	1.590,00
139	SONDA DRENO "T" KEHR LÁTEX WELL LEAD, Nº 20	Und	100	15,90	1.590,00
140	SONDA DRENO "T" KEHR LÁTEX WELL LEAD, Nº 22	Und	100	15,90	1.590,00
141	CAIXA TÉRMICA ISL COM TERMOMETRO ACOPLADO- em polietileno de alta densidade com isolante térmico em espuma de poliuretano	UND	3	387,00	1.161,00
142	DOSÍMETRO RADIOLÓGICO INDIVIDUAL - DOSÍMETRO RADIOLOGIA	UND	2	450,00	900,00
143	PAPAGAIO HOSPITALAR INOX 1000ML	UND	4	199,00	796,00
					363.043,16

LOTE 04 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

1	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO Nº 0, COM AGULHA 4,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	60	138,90	8.334,00
2	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO Nº 1-0, COM AGULHA, 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	60	138,90	8.334,00
3	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO Nº 2-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	60	138,90	8.334,00
4	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 4,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	60	138,90	8.334,00
5	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO Nº 4-0, COM AGULHA 4,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	60	138,90	8.334,00
6	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50	48,00	2.400,00
7	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 1-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50	48,00	2.400,00
8	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 2-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50	48,00	2.400,00
9	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 3-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50	48,00	2.400,00
10	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 4-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50	48,00	2.400,00
11	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 5-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50	48,00	2.400,00
12	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50	53,00	2.650,00
13	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 1-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50	53,00	2.650,00

V. P.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

160

14	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 2-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50	53,00	2.650,00
15	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	70	53,00	3.710,00
16	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 4-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50	53,00	2.650,00
17	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 5-0, COM AGULHA 3 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50	53,00	2.650,00
18	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 6-0, COM AGULHA 3 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50	53,00	2.650,00
19	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, Nº 0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	36	60,00	2.160,00
20	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, Nº 1-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	36	60,00	2.160,00
21	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, Nº 2-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	36	60,00	2.160,00
22	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, Nº 3-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	36	60,00	2.160,00
23	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, Nº 4-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	36	60,00	2.160,00
24	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, Nº 0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 45 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	36	44,55	1.603,80
25	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, Nº 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 45 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	36	44,55	1.603,80
26	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 45 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	36	44,55	1.603,80
27	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, Nº 4-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 45 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	36	44,55	1.603,80
28	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	24	258,70	6.208,80
29	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 1-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	24	370,00	8.880,00
30	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 2-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	24	370,00	8.880,00
31	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 3-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	24	180,00	4.320,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

161

32	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 4-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	24	160,00	3.840,00
33	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 5-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	24	160,00	3.840,00
34	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 6-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	24	379,00	9.096,00
35	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1,50 CM, 2 MM - PACOTE 100 UND	Pct	300	9,10	2.730,00
36	ADAPTADOR, TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, PONTA PERFURANTE FRASCOS E BOLSAS, PONTA LUER LOCK, 7 CM, ESTÉRIL (DISPOSITIVO TRANSFIXO) - UNIDADE	Und	1400	1,38	1.932,00
37	ADESIVO CIRURGICO, FILME TRANSPARENTE POLIURETANO C/ ADESIVO ACRÍLICO, FIXAR CATETER PERIFÉRICO, FENESTRA EM FITA (CURATIVO E FIXADOR TRANSPARENTE) - CAIXA 100 UNIDADES	Cx	45	52,17	2.347,65
38	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	240	35,90	8.616,00
39	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES - PACOTE 100 UND	Pct	120	15,00	1.800,00
40	ESPÉCULO VAGINAL, GRANDE, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO - UNIDADE	Und	1500	2,30	3.450,00
41	ESPÉCULO VAGINAL, MÉDIO, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO - UNIDADE	Und	3000	2,50	7.500,00
42	ESPÉCULO VAGINAL, PEQUENO, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO - UNIDADE	Und	3000	2,35	7.050,00
43	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR DIGITAL - COM EXTENSOR, COM DETERMINAÇÃO DE TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	Und	120	19,00	2.280,00
44	ADIPÔMETRO, ANALÓGICO, METAL, RESOLUÇÃO 1 MM, ATÉ 60 MM, CERCA DE 10 G/MM³, TOLERÂNCIA ATÉ 0,5 MM - UNIDADE	Und	6	544,00	3.264,00
45	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL VERTICAL PORTÁTIL	Und	1	175,00	175,00
46	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE	Und	500	0,78	390,00
47	CONJUNTO (I), KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM NASCIDO, PULSEIRAS DE PLÁSTICO PARA MÃE E RN, NUMERADAS, COM SISTEMA DE FECHO VEDANTE - UNIDADE	Und	250	0,70	175,00
48	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE E ATÓXICA, TRANSPARENTE - UNIDADE	Und	100	16,00	1.600,00
49	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE E ATÓXICA, TRANSPARENTE - UNIDADE	Und	100	16,90	1.690,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

50	CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, POLIURETANO, PARTE CENTRAL COM CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, CERCA DE 10 X 10 CM - UND	Und	80	37,00	2.960,00
51	CURATIVO, POLIURETANO, CERCA DE 7,5 X 10 CM, PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, TRANSPARENTE, ADERENTE - UNIDADE	Und	80	22,90	1.832,00
52	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO, PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E FILME POLIETILENO, CERCA DE 15 X 20 CM, PERMEÁVEL A LÍQUIDOS, NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Und	56	28,90	1.618,40
53	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO - UNIDADE	Und	56	88,00	4.928,00
54	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, INFANTIL - UNIDADE	Und	50	88,00	4.400,00
55	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM METAL, ADULTO OBESO	Und	45	88,00	3.960,00
56	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, COLUNA MERCÚRIO, P/ FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO - UNIDADE	Und	2	900,00	1.800,00
57	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR AÇO INOX, "Y" AÇO INOX, CONDUTO LÁTEX, OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE AÇO - UNIDADE	Und	40	36,00	1.440,00
58	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, INFANTIL, AUSCULTADOR AÇO INOX, "Y" AÇO INOX, CONDUTO LÁTEX, OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE AÇO - UNIDADE	Und	22	36,00	792,00
59	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, MÍN. 20 CM, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER MACHO - UNIDADE	Und	4800	1,25	6.000,00
60	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, QUATRO VIAS, PVC CRISTAL, MÍN. 20 CM, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER MACHO - UNIDADE	Und	320	2,00	640,00
61	GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM - UNIDADE	Und	24	2,00	48,00
62	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRÁFIA - GALÃO 5L TRANSPARENTE	Galão	20	40,00	800,00
63	INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM ATÉ 48 HORAS - CAIXA 100 UNIDADES	Cx	6	55,00	330,00
64	INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 8 HORAS - UNIDADES	Und	200	55,00	11.000,00
65	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE IV, INTERNO, MULTIPARAMÉTRICO, TIRA DE PAPEL, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - UNIDADES	Und	400	235,00	94.000,00
66	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL, LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR - UNIDADE	Und	1	32,00	32,00
67	PINÇA, AÇO INOXIDÁVEL, TRADICIONAL, DISSECÇÃO, 16 CM, COM DENTES	Und	50	18,32	916,00
68	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX, 160 MM, 52 MM, ESPESSURA	Cx	24	85,00	2.040,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	MÍN. 0,03MM. SEM LUBRIFICANTE E SEM ESPERMICIDA. TRANSLÚCIDO - CAIXA COM 144 UNIDADES				
69	TESTE BOWIE & DICK	Und	240	16,80	4.032,00
70	VELA/FILTRO COM ROSCA PARA ENTRADA DE ÁGUA DE PROCESSADORA DE RAIO X	Und	5	37,00	185,00
71	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE	Und	3600	4,00	14.400,00
72	TERMÔMETRO PARA CAIXA TÉRMICA MÁXIMA E MÍNIMA (IN/OUT), UTILIZADO PARA MEDIÇÕES SIMULTÂNEAS DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE UM SENSOR. REGISTRO ANVISA	Und	100	80,00	8.000,00
73	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO, MULTIUSO, TECNOLOGIA TOUCH FREE, INFRAVERMELHO - MEDIÇÃO INSTANTÂNEA; ALARME DE FEBRE, 30 MEMÓRIAS; VISOR COLOR GLOW, DISPLAY DO TERMÔMETRO MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA, FACILITANDO A LEITURA: $-37,5^{\circ}\text{C}$ VERDE; $>37,5^{\circ}\text{C}$ - VERMELHO, PILHAS AAA.	Und	50	65,00	3.250,00
74	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL "BOUGIE" - ADULTO	Und	60	82,00	4.920,00
75	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL METAL 5 LÂMINAS CURVAS Nº 1, 2, 3, 4 E 5	Und	2	678,00	1.356,00
76	KIT PARA SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000ML COM DRENO ESTERIL Nº 20	Und	2	58,00	116,00
77	KIT PARA SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000ML COM DRENO ESTERIL Nº 22	Und	2	58,00	116,00
78	KIT PARA SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000ML COM DRENO ESTERIL Nº 24	Und	2	58,00	116,00
79	KIT PARA SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000ML COM DRENO ESTERIL Nº 32	Und	2	58,00	116,00
80	KIT PARA SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000ML COM DRENO ESTERIL Nº 34	Und	2	58,00	116,00
81	KIT PARA SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000ML COM DRENO ESTERIL Nº 36	Und	2	58,00	116,00
82	VALVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	Und	14	240,00	3.360,00
83	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 16 CM, pinça Anatômica Dente de Rato 16cm, Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos- Embalagem: Plástica individual, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação- Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, dimensões: Altura: 8 Centímetros, Largura: 19 Centímetros, Profundidade: 16 Centímetros Peso: 200 Gramas.	Und	10	62,04	620,40
84	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 18 CM, Material confeccionado em Aço Inox, Material Autoclavável.Tamanho: 18cm, Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação, Material: Aço Inox 304.Certificados: RDC 16/2013, ANVISA Registro MS: MS 80310620006.	Und	10	88,00	880,00
85	PINÇA BACKAUS 10CM, Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Marca ABC, Fabricante ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, Garantia 10 anos, Certificações Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REG. MS: 10304850059.	Und	16	39,00	624,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

164

86	PINÇA BACKAUS 14CM, Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Fabricante BSZ INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, Garantia 10 anos, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REG. MS: 10304850059.	Und	16	48,00	768,00
87	PINÇA CRILE CURVA, Medida: 14cm, em Aço Inoxidável AISI-420.	Und	10	55,00	550,00
88	PINÇA CRILE CURVA, Medida: 16cm, em Aço Inoxidável AISI-420.	Und	16	60,00	960,00
89	PINÇA CRILLE RETA, Medida: 14cm, Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.	Und	16	55,00	880,00
90	PINÇA FAURE COM DENTE 20 CM, Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos. Utilizado em procedimentos Ginecológicos.	Und	10	60,00	600,00
91	PINÇA FAURE COM DENTE 22 CM REG. MS:10304850055.Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos.Garantia:10 anos contra defeitos de fabricação.Certificações:Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Und	16	132,00	2.112,00
92	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10 CM, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos- Embalagem: Plástica individual, GARANTIA: 10 anos contra defeitos de fabricação - Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, Dimensões: Altura: 10 Centímetros, Largura: 5 Centímetros, Profundidade: 10 Centímetros, peso: 200 Gramas.	Und	10	53,00	530,00
93	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos- Embalagem: Plástica individual, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação- Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, Dimensões: Altura: 10 Centímetros, Largura: 5 Centímetros, Profundidade: 13 Centímetros, Peso: 200 Gramas.	Und	16	55,00	880,00
94	PINÇA KELLY CURVA 14CM, Pinça Kelly Curva 14 cm utilizada para hemostasia,hastes arredondadas, Produzido em aço inoxidável com tratamento contra oxidação, Instrumental cirúrgico padrão, Garantia: 10 anos.	Und	10	54,90	549,00
95	PINÇA KELLY CURVA 16CM, produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos.	Und	10	61,00	610,00
96	PINÇA KELLY RETA 14CM, reg. ms: 10304850055, Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da abnt, ce.	Und	10	56,00	560,00
97	PINÇA KELLY RETA 16CM, pinça kelly reta 16CM, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Tamanho: 16CM, Embalagem: Plástica individual, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da abnt, ce.	Und	10	56,05	560,50
98	PINÇA KOCHER RETA 16CM, instrumental com qualidade, Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia.Modelo: Pinça Kocher Reta, Tamanho: 16 cm, Registro ANVISA: 80310620005.	Und	10	77,00	770,00
99	TESOURA MAYO RETA 16CM, Tesoura Mayo Reta 16cm.	Und	10	43,00	430,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

165

	Produzido em aço inoxidável com tratamento contra oxidação				
100	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 CM, tesoura cirúrgica, Ponta Romba, em aço inoxidável. Autoclavável. Dimensão: Comprimento - 140 mm- Espessura da ponta ativa - 1,0 mm- Largura da ponta ativa - de 0,8 mm á 8,0 mm.	Und	16	74,00	1.184,00
101	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM, Ponta Curva, Confeccionada em Aço Inoxidável Cirúrgico, AISI-420, Certificações Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850059.	Und	16	125,00	2.000,00
102	AFASTADOR DOYEN 24CM	Und	10	139,59	1.395,90
103	Afastador farabeuf adulto, 14cm	Und	16	23,00	368,00
104	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO	Und	800	2,50	2.000,00
105	INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 1 HORA - UNIDADES	Und	32	6,90	220,80
106	Pinça Allis Abc - 25 Cm	Und	16	139,50	2.232,00
107	Pinça Allis, 18 cm, em aço inoxidável,	Und	16	65,00	1.040,00
108	Pinça Cheron 24cm, produto confeccionado em aço inoxidável; - Com serrilha.	Und	16	73,00	1.168,00
109	PINÇA CRILE CURVA, Medida: 18cm, em Aço Inoxidável.	Und	16	69,00	1.104,00
110	Pinça Foerster, reta, 20cm	Und	16	97,90	1.566,40
111	Pinça Foerster, reta, 24cm	Und	16	97,90	1.566,40
112	PINÇA KELLY CURVA 18CM, produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos.	Und	16	75,00	1.200,00
113	Pinça Mixer 24cm, em aço inoxidável	Und	16	185,00	2.960,00
114	Pinça Museux 24Cm 9 1/2 Reta 2 Garras. Produto confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico.	Und	16	148,00	2.368,00
115	Pinça Pazzi 24cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável . Com garras.	Und	16	113,90	1.822,40
116	Pinça Winter Curva 27cm Nº2. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável	Und	10	188,00	1.880,00
117	Pinça Winter Reta 27cm Nº2. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável	Und	10	188,00	1.880,00
118	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX, 160 MM, 52 MM, ESPESSURA MÍN. 0,03MM, COM LUBRIFICANTE E SEM ESPERMICIDA, TRANSLÚCIDO - CAIXA COM 144 UNIDADES	Cx	360	44,16	15.897,60
119	Tesoura Cirúrgica 15cm Reta Fina	Und	16	16,72	267,52
120	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM, Ponta Curva, Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico, AISI-420, Certificações Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850059.	Und	16	80,00	1.280,00
121	TESTE DPD PASTILHA PARA MEDIR CLORO COLORIMETRO, HANNA, POLICONTROL, HACH, DELLAB, LAMOTTE MODELO/MARCA: TESTABS - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	8	170,00	1.360,00
122	TUBO DE SILICONE, 6 MM, 12 MM, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, Nº 204, DE USO HOSPITALAR, 15 METROS	Und	20	230,00	4.600,00
123	Conectores isolados e universal. Produzido em poliacetal. Pinos em aço inox. Conector com pino cônico ø 7,5mm (ACESSÓRIO	UND	5	0,49	2,45



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	PARA BISTURI]				
124	Pinça Bipolar Reto Curva. Com ponta reta. Conector de inox Ø 1,6mm	UND	4	490,00	1.960,00
125	Pinça Bipolar Reto. Com ponta reta. Conector de inox Ø 1,6mm	UND	4	490,00	1.960,00
126	Válvula Doyen Sub-Pubiana 29 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicas	UND	4	466,00	1.864,00
					432.726,42
LOTE 05 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES					
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, FERRO FUNDIDO, AÇO INOXIDÁVEL, PEDIÁTRICA, 15 KG, CONCHA COM REVESTIMENTO FIXO DE PLÁSTICO	Und	5	1.100,00	5.500,00
2	Balança Adulta. Modelo: 104 A. Capacidade: 300 kg; peso mínimo: 2kg; divisão: 100 gramas; tipo de balança: mecânica antropométrica; tamanho: adulto; estrutura: chapa de aço carbono; régua: aço cromado; perfil de escala numérica: alumínio; cursores: aço inoxidável; acabamento: finta poliéster a pó; pés: reguláveis; material do pés: borracha sintética; antropômetro: alumínio anodizado e litografado; medida: até 2 metros; tapete: antiderrapante; medidas de base: 54 x 38 cm; homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.	Und	10	2.180,00	21.800,00
3	BALANÇA HOSPITALAR BRANCA BIVOLT 200 KG BASE 40X40CM Conteúdo da embalagem: 1 Balança Antropométrica, Dimensões aproximadas 117 x 52 x 43 cm (A x L x C), PEso aproximado da embalagem: 14,2 Kg. Possui bandeja em aço carbono	Und	2	195,00	390,00
4	Balança Pediátrica. Capacidade: 15Kg; Carga Mínima: 100g; Divisão: 5g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material antigermes; Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Gabinete em Plástico ABS; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte bivolt automático (90 a 240 VAC c/ chaveamento automático); Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; Dimensões aproximadas: 54 x 29cm.	Und	17	1.550,00	26.350,00
					54.040,00
LOTE 06 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES					
1	Apoio de braço fabricada em tubo de aço carbono ¾ com acabamento em pintura epóxi regulável por Mandril Altura Regulável por Mandril Apoio de braço em aço inox estofado Tripé com base de tubo quadrado 25mm Comprimento 0,40 cm Profundidade: 0,40 cm Altura: 0,92 m Peso: 4 kg	UND	4	249,50	998,00
2	Biomba hospitalar fabricado em aço carbono ¾ com acabamento em pintura epóxi Com 03 faces em algodão cru amarrado com cordões na estrutura	UND	4	439,00	1.756,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

167

	Dotados de 4 rodízios de 2". Dimensões aproximadas: Largura aberta: 1,80 m Largura fechada: 66 cm x altura 1,75 m Medidas da embalagem: 1,80 x 0,70 x 0,50 Peso: 10 Kg				
3	Cadeira para coleta de sangue fabricada em aço carbono ¼ com acabamento em pintura epóxi Contendo duas braçadeiras estofadas com regulagem de altura por meio de roseta. Assento e Encosto estofados em espumas D28, revestidos em couro. Pés com ponteiros plásticos; Capacidade: 150 kilos Dimensões: 63 cm x 52 cm x 98 cm (C x L x A); Peso: 9 kg	UND	2	700,00	1.400,00
4	COLCHÃO HOSPITALAR D33. Placa de espuma de alta performance na densidade D33, feita com Poliol à Base de Soja; Tratamentos antiácido e contra bactéria na espuma e revestimento; Revestimento em napa azul 100% PVC; Espuma Selada 100% Poliuretano; ALTURA 12CM, COMPRIMENTO 1,88CM, LARGURA 88CM.	UND	16	670,00	10.720,00
5	COLCHONETE PARA CARRO MACA HOSPITALAR D26, COLCHONETE DE ESPUMA D26 COM CAPA IMPERMEÁVEL LAVÁVEL. MEDIDAS: 1,88 X 0,58 X 0,05 m. CAPA IMPERMEÁVEL EM NAPA.	UND	8	390,00	3.120,00
6	Placa neutra Simples para Bisturi Emal BP-100 Digital e BP-150S. Tamanho da placa: 150 x 100 mm	UND	4	600,00	2.400,00
					20.394,00

3.2. Conforme exigência legal, o Setor de Compras do Município de Farias Brito realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto à empresas atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa n.º 73, de 05 de Agosto de 2020.

3.3. O valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 1.595.193,04 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil cento e noventa e três reais e quatro centavos)**. Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação, o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. O futuro contrato terá vigência **até 31/12/2024**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/bens dentro da vigência do mesmo.

5. ENTREGA DOS PRODUTOS/BENS E DO RECEBIMENTO

5.1. Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede das mesmas, ou onde for



mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra. No caso de materiais permanentes o prazo de entrega será de **até 10 (dez) dias**.

5.3. A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4. A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5. Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6. O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto/bem com a especificação;

5.6.2. Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto/bem, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6. ORIGEM DOS RECURSOS

6.1. As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas Dotações Orçamentárias discriminadas no Edital Convocatório.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento dos produtos/bens fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas às requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2. O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



10.1. A gestão do(s) contrato(s) será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual:

10.2. A fiscalização da contratação será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10.3. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei n.º 8.666/1993.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este Termo de Referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pelo Decreto n.º 10.024/2019, a Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/1993, e o que determinam as Leis complementares n.º 123/2006 e n.º 147/2014 e suas alterações, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

11.2. Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

Farias Brito/CE, 05 de dezembro de 2023.

Maria Marcleide do Nascimento
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde



ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Farias Brito, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os do Decreto nº 10.024/2019 e das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Pregão Eletrônico nº 2023.12.07.1**.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, para o exercício de 2024, conforme especificações apresentadas abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES						
1	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA, TAMANHO Nº 22 G X 90 MM, ESTÉRIL - UNIDADE	Und		80		
2	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA, TAMANHO Nº 25 G X 90 MM, ESTÉRIL - UNIDADE	Und		80		
3	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA, TAMANHO Nº 26 G X 90 MM, ESTÉRIL - UNIDADE	Und		360		
4	AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA, TAMANHO Nº 27 G X 90 MM, ESTÉRIL - UNIDADE	Und		500		
5	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO Nº 13 X 4,5 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR EM PLÁSTICO - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx		320		
6	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO Nº 20 X 5,5 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR EM PLÁSTICO - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx		320		
7	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO Nº 25 X 7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR EM PLÁSTICO - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx		300		
8	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO Nº 25 X 8 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR EM PLÁSTICO - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx		320		
9	AGULHA, HIPODÉRMICA, TAMANHO Nº 40 X 12 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR EM PLÁSTICO - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx		320		
10	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3, 12 CM - UNIDADE	Und		8		
11	CATETER CENTRAL, PARA SUBCLAVIA D/L CVC, 7 FRENCH, 20 CM, ESTÉRIL, ADULTO, SILICONE RADIOPACO, DUPLO LÚMEN, KIT COM FIO GUIA	Und		40		
12	CATETER CENTRAL, PARA SUBCLAVIA D/L CVC, 7 FRENCH, 20 CM, ESTÉRIL, ADULTO, SILICONE RADIOPACO, MONO LÚMEN, KIT COM FIO GUIA	Und		30		
13	CATETER CENTRAL, PARA SUBCLAVIA D/L CVC, 5 FRENCH, 15 CM, ESTÉRIL, PEDIÁTRICO, SILICONE RADIOPACO, DUPLO LÚMEN KIT COM FIO GUIA	Und		40		
14	CATETER CENTRAL, PARA SUBCLAVIA D/L CVC, 4 FRENCH, 20 CM, ESTÉRIL, ADULTO, SILICONE	Und		16		



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	RADIOPACO, DUPLO LÚMEN, KIT COM FIO GUIA				
15	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 19 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und		1950	
16	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 21 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und		12000	
17	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 23 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und		12000	
18	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 25 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und		950	
19	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 27 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und		950	
20	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 14 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und		560	
21	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 16 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und		560	
22	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 18 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und		560	
23	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 20 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und		3000	
24	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 22 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und		3000	
25	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHO Nº 24 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Und		3000	
26	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 4, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und		120	
27	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 6, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und		120	
28	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 8, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und		120	
29	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 10, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und		120	
30	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 12, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und		120	
31	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 14, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und		120	
32	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 16, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und		120	
33	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 18, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	Und		140	
34	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, PVC, ESTÉRIL - UNIDADE	Und		600	
35	DRENO DE PENROSE Nº 1, CIRÚRGICO, COM GAZE, LATEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL -	Und		40	



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	UNIDADE				
36	DRENO DE PENROSE Nº 2, CIRÚRGICO, COM GAZE, LATEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und		40	
37	DRENO DE PENROSE Nº 3, CIRÚRGICO, COM GAZE, LATEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und		40	
38	DRENO DE PENROSE Nº 4, CIRÚRGICO, COM GAZE, LATEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und		40	
39	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, PARA HEMOTRANSFUSÃO, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR, CONECTOR COM TRAVA, FILTRO INTERNO, GOTA PADRÃO - UNIDADE	Und		800	
40	EQUIPO MACROGOTAS, BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL Y AUTOCICATRIZANTE - UNIDADE	Und		18000	
41	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL INFUSÃO INJETOR LATERAL, EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO	Und		600	
42	EQUIPO MICROGOTAS, BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL Y AUTOCICATRIZANTE - UNIDADE	Und		500	
43	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO COM INJ. E FILTRO	Und		400	
44	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACROGOTAS FLEXÍVEL- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO	Und		3200	
45	LÂMINA BISTURI, INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx		20	
46	LÂMINA BISTURI, INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx		20	
47	LÂMINA BISTURI, INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx		36	
48	LÂMINA BISTURI, INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24,	Cx		30	



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todas

	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES				
49	SERINGA 1 ML, GRADUADA ESCALA EM UI, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM AGULHA, APLICAÇÃO DE INSULINA, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA - UNIDADE	Und	24000		
50	SERINGA 10 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA - UNIDADE	Und	1200		
51	SERINGA 10 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM- UNIDADE	Und	24000		
52	SERINGA 20 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA - UNIDADE	Und	1200		
53	SERINGA 20 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM- UNIDADE	Und	24000		
54	SERINGA 3 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA - UNIDADE	Und	1200		
55	SERINGA 3 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM- UNIDADE	Und	14000		
56	SERINGA 5 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, SEM AGULHA - UNIDADE	Und	1200		
57	SERINGA 5 ML, GRADUADA EM 1 MM, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, COM AGULHA TAMANHO Nº 25 X 7 MM- UNIDADE	Und	24000		
58	SERINGA DESC 60ML S/AGULHA	Und	500		
59	TORNEIRINHA 03 VIAS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, PROTETOR LUER-LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	500		
60	Cateter umbilical 06Fr Poliuretano	Und	10		
61	Cateter Umbilical Duplo Lúmen 3.5	Und	8		
62	DRENO DE SUCÇÃO 2 VIAS 3,2 MM (1/8"), CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML- - Sistema Fechado de Drenagem	Und	96		
63	DRENO DE SUCÇÃO - 4.8 MM (3/16") ESTÉRIL, Reservatório de PVC sanfonado de 500ml- 3 VIAS	Und	96		
64	Agulha de sutura cilíndrica 1/2 de círculo tipo PB	KIT	10		



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	(dúzia)				
65	AGULHAS PARA SUTURA EM AÇO INOX, TRAUMÁTICAS (SEÇÃO TRIANGULAR), 3/8 DE CÍRCULO E COM FUNDO FALSO. PACOTE COM 12	KIT		10	
66	Cabo para Pinça Hemostática. Plugue banana de ø 3,97mm para conexão com saída monopolar do bisturi conector macho interno de ø 2,5mm para conexão com as pinças monopolares. Produzidos com silicone autoclavável e isolado. Comprimento de 3,0 metros. Permite conexão com diversas pinças disponíveis no mercado	UND		4	
				TOTAL:	
LOTE 02 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES					
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA - ROLO 500 G	Rolo		600	
2	ATADURA CREPOM, TAMANHO Nº 10 CM, POR 120 CM EM REPOUSO, 9 FIOS /CM², 100% ALGODÃO, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pct		1200	
3	ATADURA CREPOM, TAMANHO Nº 12 CM, POR 120 CM EM REPOUSO, 9 FIOS /CM², 100% ALGODÃO, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pct		1200	
4	ATADURA CREPOM, TAMANHO Nº 15 CM, POR 120 CM EM REPOUSO, 9 FIOS /CM², 100% ALGODÃO, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pct		1200	
5	ATADURA CREPOM, TAMANHO Nº 20 CM, POR 120 CM EM REPOUSO, 9 FIOS /CM², 100% ALGODÃO, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pct		1200	
6	AVENTAL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, COM ELÁSTICO E TIRAS, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, 100% TNT - PACOTE COM 10 UNIDADES	Pct		5000	
7	CAMPO OPERATÓRIO, COM CADARÇO, 45 CM, 50 CM, TECIDO QUÁDRUPLO, FIBRA DE ALGODÃO, AZUL, 0,40 MM, NÃO ESTÉRIL - PACOTE 50 UNIDADE	Pct		80	
8	CAMPO OPERATÓRIO, COM CADARÇO, 23 CM, 25 CM, TECIDO QUÁDRUPLO, FIBRA DE ALGODÃO, AZUL, 0,40 MM, NÃO ESTÉRIL - PACOTE 50 UNIDADE	Pct		80	
9	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 25 METROS - ROLO	Rolo		16	
10	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 12 CM, 25 METROS - ROLO	Rolo		16	
11	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM, 25 METROS - ROLO	Rolo		16	
12	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 25 METROS - ROLO	Rolo		16	
13	TOUCA HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, BRANCA - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct		280	
14	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO - UNIDADE	Und		1600	
15	FILME DE RAIOS-X DRYVIEW DVB, LASER	Und		48	



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	IMAGING FILM 25 X 30 CM - 10 X 12 POLEGADAS				
16	FILTRO DE PLÁSTICO PARA ENTRADA DE ÁGUA DE PROCESSADOR DE RAIO X	Und		4	
17	PAPEL IMPRESSORA ULTRASSONÓGRAFO, TERMOSENSÍVEL, 18 MM, 20 M, UPP 110 - ROLO	Rolo		48	
18	PAPEL PARA EXAME MÉDICO, 42 CM, PARA APARELHO COM 16 CANAIS, PAPEL PARA ELETRO ENCEFALOGRAFIA, EXAMES, BRANCA - PACONTE COM 500 UNIDADE	Pct		8	
19	PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIOGRAFO - ECG/MAC-400, TERMOSENSÍVEL, 80X90 MM, CAIXA COM 280 FOLHAS	Cx		160	
20	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA - PAR	Par		2800	
21	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA - PAR	Par		2800	
22	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA - PAR	Par		2800	
23	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL, GRANDE, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx		112	
24	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL, MEDIA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx		320	
25	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL, PEQUENA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx		160	
26	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx		1200	
27	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx		400	
28	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx		1500	
29	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx		1500	
30	MASCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES - UNIDADES	Und		120	
31	MASCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, INFANTIL, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES -	Und		80	



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	UNIDADES				
32	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, ADULTO, ADMINISTRAR OXIGENAÇÃO EM PACIENTES, CONEXÃO PADRÃO*(MASCARA COM RESERVATÓRIO) - UNIDADE	Und	80		
33	MÁSCARA, ANTIALÉRGICO, DESCARTÁVEL/ÚNICO, ELÁSTICO, EM CIRURGIAS, GRAMATURA 30 G/MP, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM - CAIXA COM 50 UNIDADES	Cx	2800		
34	MÁSCARA, P/ ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, DESCARTÁVEL, TIRAS POLIPROPILENO, 4 CAMADAS, FILTRAÇÃO MÍNIMA 95%, 0,3MICRA - UNIDADE	Und	12		
35	MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/FILME) - UNIDADE	Und	8000		
36	MASCARA COM FILTRO QUIMICO, VOGA CLASSE 1, PROTEÇÃO CONTRA EXASTAO DE GASES	Und	16		
37	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ANTI-RISCO - UNIDADE	Und	40		
38	TALCO - USO FARMACÊUTICO, PÓ BRANCO, LEVE, FINO, UNTOSO AO TATO, VBAIXA DUREZA, 2MGO.3SIO2. (H2O)X-TRISSILICATO DE MAGNÉSIO - KILOGRAMA	Kg	8		
39	TELA CIRURGICA DE MARLEX, TECIDO DE MONOFILAMENTO EM PROPILENO (PP), ESTÉRIO, TAMANHO 30,5 X 30,5 - UNIDADE	Und	24		
40	SURGICEL, ESPONJA HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL - CAIXA 10 UNIDADES	Cx	16		
41	SACO IMPERMEAVEL PARA CADAVER TAMANHO M: CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, POSSUI ZÍPER FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATRELADA AO CURSOR DO ZÍPER, INCLUINDO DATA E HORA.	Und	80		
42	SACO IMPERMEAVEL PARA CADAVER TAMANHO G: CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, POSSUI ZÍPER FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATRELADA AO CURSOR DO ZÍPER, INCLUINDO DATA E HORA.	Und	40		
43	SACO IMPERMEAVEL PARA CADAVER TAMANHO GG: CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, POSSUI ZÍPER FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATRELADA AO CURSOR DO ZÍPER, INCLUINDO DATA E HORA.	Und	40		
44	FILTRO BACTERIANO HME PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA (ESTERIL COM TRAQUEINHA), ADULTO	Und	120		

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

45	FILTRO BACTERIANO HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA (ESTERIL COM TRAQUEINHA), ADULTO	Und	120		
46	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 100CM, NÃO ESTÉRIL PCT C/ 12 UNIDADES	Pct	24		
47	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 100CM, NÃO ESTÉRIL PCT C/ 12 UNIDADES	Pct	24		
48	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, NÃO ESTÉRIL PCT C/ 12 UNIDADES	Pct	24		
49	ATADURA GESSADA 10 CM, 300 CM, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA CX C/ 20 UNIDADES	Cx	24		
50	ATADURA GESSADA 12 CM, 300 CM, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA CX C/ 20 UNIDADES	Cx	24		
51	ATADURA GESSADA 15 CM, 300 CM, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA CX C/ 20 UNIDADES	Cx	24		
52	ATADURA GESSADA 20 CM, 300 CM, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA CX C/ 12 UNIDADES	Cx	24		
53	BOBINA DE PAPEL OFFSET PARA AUTOCLAVE, FORMATO 57MM X 22M. COR AZUL. COMPATÍVEL COM AUTOCLAVE A VAPOR.	Und	29		
54	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA 70X50	Und	480		
55	MÁSCARA DE OXIGÊNIO NÃO REINALANTE ADULTO, POSSUI BOLSA DE RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	Und	40		
56	PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIOGRAFO - ECG 80X30 MM - CAIXA COM 10 ROLOS	Cx	16		
57	PROTECTOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA NEONATAL, COMPOSTO POR UMA BANDA DE TECIDO DUPLO EM ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTI ESCARA, ANATÓMICO, COM VELCRO NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO	Und	24		
58	Caneta de Comando Manual. Controle manual através de botões tácteis que acionam as funções de corte e coagulação. Caneta Padrão Autoclavável. Mandril para eletrodos de Ø 1,6 mm a 2,38 mm. Cabo fixo de silicone com 3,0 metros. Conector de três pinos (Ø 3,97 mm) para conexão com o bisturi. Registro ANVISA/MS Nº 80445410008	UND	4		
59	Caneta de Comando Pedal. Controle através de pedal que aciona as funções de corte e coagulação. Caneta Padrão Autoclavável. Mandril para eletrodos de Ø 1,6 mm a Ø 2,38 mm. Cabo fixo de silicone com 3,0 metros. Conector isolado com pino Ø 3,97 mm para conexão com o bisturi. Registro ANVISA/MS Nº 80445410008	UND	4		
60	Caneta autoclavável para bisturi eletrônico BP-400 /	UND	4		



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

BP-400 PLUS					
61	Eletrodo Alça de Tungstênio quadrada. Corpo de inox cirúrgico de 1,6mm Revestido com termo retrátil azul. Alça em tubo capilar de 1,5mm X 0,5mm Revestido com proteção de epóxi. Arame de tungstênio 0,2mm a 0,3mm de diâmetro Largura da alça de 10 mm e altura de 10 mm. Comprimento de total de 120 mm	UND	4		
62	Eletrodo Cirúrgico para Bisturi Jogo com 5 Ponteiros para Ginecologia CUFF / LEEP- Deltronix	UND	4		
63	Eletrodo tipo alça redonda. Corpo de inox cirúrgico de 1,6mm. Revestido com termo retrátil azul. Alça em tubo capilar de cobre de 1,5mm X 0,5mm. Revestido com proteção de epóxi. Arame de tungstênio 0,2mm a 0,3mm de diâmetro Diâmetro da alça de 20 mm x 10 mm Comprimento de total de 120 mm	UND	4		
64	Eletrodo tipo alça retangular Corpo de inox cirúrgico 1,8mm Revestido com termo retrátil azul Alça em tubo capilar de cobre de 1,5mm X 0,5mm Revestido com proteção de epóxi Arame de tungstênio 0,2mm a 0,3mm de diâmetro Largura da alça de 15 mm e altura de 10 mm Comprimento de total de 120 mm	UND	4		
65	Eletrodo tipo alça Corpo de inox cirúrgico 1,8 mm Revestido com termo retrátil azul Alça em tubo capilar de latão de 1,5mm x 0,5mm Revestido com proteção de epóxi Arame de tungstênio 0,2 a 0,3mm de diâmetro Largura da alça de 4 mm e altura de 10 mm Comprimento de total de 120 mm	UND	4		
66	Eletrodo tipo alça Corpo de inox cirúrgico 1,8mm Revestido com termo retrátil azul Alça em tubo capilar de cobre de 1,5mm X 0,5mm Revestido com proteção de epóxi Arame de tungstênio 0,2mm a 0,3mm de diâmetro Largura da alça de 10 mm e altura de 4 mm Comprimento de total de 120 mm	UND	4		
67	Eletrodo tipo alça Corpo de inox cirúrgico 1,8mm Revestido com termo retrátil azul Alça em tubo capilar de cobre de 1,5mm X 0,5mm Revestido com proteção de epóxi Arame de tungstênio 0,2mm a 0,3mm de diâmetro Largura da alça de 20 mm e altura de 4 mm Comprimento de total de 120 mm	UND	4		
68	Eletrodo tipo alça Corpo de inox cirúrgico 1,8mm Revestido com termo retrátil azul Alça em tubo capilar de cobre de 1,5mm X 0,5mm Revestido com proteção de epóxi Arame de tungstênio 0,2mm a 0,3mm de diâmetro	UND	4		



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	Largura da alça de 25 mm e altura de 15 mm Comprimento de total de 120 mm				
69	Eletrodo tipo alça Corpo de inox cirúrgico 1,8mm Revestido com termo retrátil azul Alça em tubo capilar de cobre de 1,5mm X 0,5mm Revestido com proteção de epóxi Arame de tungstênio 0,2mm a 0,3mm de diâmetro Largura da alça de 30 mm e altura de 15 mm Comprimento de total de 120 mm	UND	4		
70	Eletrodo tipo alça Tubo capilar de inox cirúrgico de 2,38mm Revestido com termo retrátil azul Alça quadrada arame de tungstênio 0,2mm a 0,3mm de diâmetro Largura da alça de 10 mm e altura de 10 mm Comprimento de total de 120 mm	UND	4		
71	Eletrodo tipo alça. Tubo capilar de inox cirúrgico de 1,6mm. Revestido com termo retrátil azul. Arame aço inox 0,3mm de diâmetro. Diâmetro da alça de 12mm Comprimento de total de 50 mm	UND	4		
72	Eletrodo tipo alça. Tubo capilar de inox cirúrgico de 1,6mm. Revestido com termo retrátil azul. Arame aço inox 0,3mm de diâmetro. Diâmetro da alça de 7 mm Comprimento de total de 50 mm	UND	4		
73	Eletrodo tipo alça. Tubo capilar de inox cirúrgico de 1,6mm. Revestido com termo retrátil azul. Arame aço inox 0,4mm de diâmetro. Diâmetro da alça de 15 mm Comprimento de total de 120 mm	UND	4		
74	Eletrodo tipo alça. Tubo capilar de inox cirúrgico de 1,6mm. Revestido com termo retrátil azul. Arame de aço inox 0,3mm de diâmetro. Diâmetro da alça de 7 mm Comprimento de total de 70 mm	UND	4		
75	Eletrodo tipo alça. Tubo capilar de inox cirúrgico de 2,38mm. Revestido com termo retrátil azul. Arame aço inox 0,4mm de diâmetro. Diâmetro da alça de 15 mm Comprimento de total de 120 mm	UND	4		
76	Eletrodo tipo alça. Tubo capilar de inox cirúrgico de 2,38mm. Revestido com termo retrátil azul. Arame aço inox de 0,4mm de diâmetro. Diâmetro da alça de 8 mm Comprimento de total de 120 mm	UND	4		
77	Eletrodo tipo alça. Tubo capilar de inox cirúrgico de 2,38mm. Revestido com termo retrátil azul. Arame de aço inox 0,4mm de diâmetro. Diâmetro da alça de 6,5mm Comprimento total de 45 mm	UND	4		
78	Eletrodo tipo alça de bola Corpo de inox cirúrgico de 2,38mm Revestido com termo retrátil azul Esfera de inox 304 Diâmetro Bola 6 mm Comprimento de total de 75 mm	UND	4		
79	Eletrodo tipo alça de bola Corpo de inox cirúrgico de 2,38mm Revestido com termo retrátil azul	UND	4		



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	Esfera de inox 304 Diâmetro Bola 5 mm Comprimento de total de 75 mm				
80	Eletrodo tipo bola Corpo de inox cirúrgico de 2,38mm. Revestido com termo retrátil azul Esfera de inox 304 Diâmetro Bola 3 mm Comprimento de total de 75 mm	UND	4		
81	Eletrodo tipo faca ângulo de 45° Corpo de inox cirúrgico de 2,38mm Revestido com termo retrátil azul Comprimento de total de 150 mm	UND	4		
82	Eletrodo tipo faca longa Corpo de inox cirúrgico de 2,38mm Revestido com termo retrátil azul Comprimento de total de 75 mm	UND	4		
83	Eletrodo tipo faca reta longa Corpo de inox cirúrgico de 2,38mm Revestido com termo retrátil azul Comprimento de total de 75 mm	UND	4		
84	Eletrodo tipo faca reta Corpo de inox cirúrgico de 2,38mm Revestido com termo retrátil azul Comprimento de total de 150 mm	UND	4		
85	Eletrodos precordiais; Pera de sucção confeccionada em silicone super resistente e durável; Metal antioxidante; Ajustável; Latex Free; Tam. pequena, uso adulto Com 06 unidades.	UND	4		
86	KIT Ponta Eletrodo para Bisturi Eletrônico Emal, nos modelos e tamanhos: Eletrodo tipo faca curva pequena (67mm), Eletrodo tipo faca curva grande (83mm), Eletrodo tipo faca pequena (67mm), Eletrodo tipo faca reta grande (100mm), Eletrodo tipo bola (2,1mm), Eletrodo tipo bola (4,2mm), Eletrodo tipo bola (5,0mm), Eletrodo tipo bola (7,5mm) Eletrodo tipo alça grande (9,0mm), Eletrodo tipo alça pequena (4,5mm), Eletrodo tipo agulha (85mm), Eletrodo tipo agulha depilação (66mm)	UND	4		
87	LUVA PARA RAIOS X TIPO ESCUDO PLUMBÍFERA. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM PB E ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL, TAMANHO PADRONIZADO. EXIGIDO CERTIFICAÇÕES ANVISA	UND	2		
88	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL EM ROLO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DE MONITOR MULTIPARÂMETRO K15	UND	8		
89	PROTETOR DE GÔNADAS. ESPECIFICAÇÕES: ≥0,50 MM PB EM 100 KV COM 0,25 MM CU DE	UND	2		

9/20



GOVERNO MUNICIPAL

FARIAS BRITO*Uma Farias Brito para todos*

	FILTRAÇÃO TOTAL. ESPESSURA EQUIVALENTE DE ATENUAÇÃO EM CHUMBO. CONF. ABNT NBR IEC 61331-3:2004. TAMANHO M.				
90	ESPAÇADOR COM MÁSCARA, USO ADULTO E INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL. TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL	UND		96	
				TOTAL:	
LOTE 03 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES					
1	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP PARA CADA 10 - C/20	Cx		32	
2	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO, RADIOPACO, CERCA DE 3,0 MM, SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, CONECTOR - UNIDADE	Und		16	
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO, RADIOPACO, CERCA DE 4,0 MM, SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, CONECTOR - UNIDADE	Und		16	
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO, RADIOPACO, CERCA DE 5,0 MM, SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, CONECTOR - UNIDADE	Und		16	
5	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 0, OROFARÍNGEA, GUEDEL C/ CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und		16	
6	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 000, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und		16	
7	CÂNULA OROFARÍNGEA, PVC RESISTENTE, JOGO COM 6 UNIDADES (Nº1, 2, 3, 4, 5 E 6), GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL - UNIDADE	Und		16	
8	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 04, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNDADE	Und		240	
9	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNDADE	Und		480	
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 08, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNDADE	Und		480	
11	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNDADE	Und		480	
12	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNDADE	Und		1800	
13	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNDADE	Und		1800	
14	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA - UNDADE	Und		1800	



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

15	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 06, POLIURETANO, RADIOPACO C/ GUIA METÁLICA FLEXÍVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	160		
16	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 08, POLIURETANO, RADIOPACO C/ GUIA METÁLICA FLEXÍVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	160		
17	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 10, POLIURETANO, RADIOPACO C/ GUIA METÁLICA FLEXÍVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	240		
18	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, POLIURETANO, RADIOPACO C/ GUIA METÁLICA FLEXÍVEL, ESTÉRIL - UNIDADE	Und	240		
19	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 04, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
20	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 04, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
21	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 06, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
22	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 06, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
23	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 08, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
24	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 08, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
25	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 10, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
26	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 10, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
27	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
28	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
29	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 14, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	UNIDADE				
30	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 14, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
31	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 16, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
32	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 16, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
33	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 18, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
34	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 18, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
35	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 20, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
36	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 20, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
37	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 22, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
38	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 22, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE	Und	320		
39	SONDA URETRAL, Nº 04, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	480		
40	SONDA URETRAL, Nº 06, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	240		
41	SONDA URETRAL, Nº 08, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	960		
42	SONDA URETRAL, Nº 10, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	960		
43	SONDA URETRAL, Nº 12, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	960		
44	SONDA URETRAL, Nº 14, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	480		



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

45	SONDA URETRAL, Nº 16, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	480		
46	SONDA URETRAL, Nº 18, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	400		
47	SONDA URETRAL, Nº 20, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	400		
48	SONDA URETRAL, Nº 22, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	400		
49	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 06, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	160		
50	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 08, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	160		
51	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 10, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	240		
52	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 10, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	240		
53	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 12, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	400		
54	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 12, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	100		
55	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 14, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	240		
56	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 14, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	80		
57	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 16, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	400		
58	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 16, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	100		
59	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 18, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO	Und	320		



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

Uma Farias Brito para todas

	- UNIDADE				
60	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 18, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	120		
61	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 20, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	400		
62	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 20, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	160		
63	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 22, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	240		
64	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 22, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	80		
65	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 24, 2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	80		
66	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 24, 3 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	Und	80		
67	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 2,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Und	48		
68	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 2,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Und	48		
69	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 3,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Und	48		
70	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 3,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Und	48		
71	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 4,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Und	48		
72	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 4,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - UNIDADE	Und	96		
73	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 5,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR	Und	96		



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE				
74	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 5,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	96		
75	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 6,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	96		
76	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 6,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	96		
77	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 7,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	120		
78	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 7,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	120		
79	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	120		
80	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	120		
81	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 9,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	120		
82	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 9,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	Und	120		
83	BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.300 ML - UNIDADE	Und	4		
84	BOLSA TÉRMICA, BORRACHA SINTÉTICA, COM TAMPA ROSCÁVEL, 300 A 500 ML, CRIOTERAPIA	Und	30		
85	BOLSA TÉRMICA, BORRACHA, MÉDIO, COM TAMPA ROSCÁVEL, PARA ÁGUA QUENTE	Und	30		
86	CAIXA TÉRMICA 15L - em polietileno de alta densidade com isolante térmico em espuma de poliuretano	Und	16		
87	CAIXA TÉRMICA 32L - em polietileno de alta densidade com isolante térmico em espuma de poliuretano	Und	16		
88	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, INFANTIL, CERCA DE 100 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL – PACOTE 10 UND	Pct	100		
89	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, ADULTO,	Pct	60		



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	CERCA DE 2000 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL – PACOTE 100 UND				
90	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP - UNIDADE	Und		960	
91	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO - UNIDADE	Und		1400	
92	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO - UNIDADE	Und		400	
93	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, 250 ML	Und		200	
94	ALMOTOLIA AMBAR, POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, 250 ML	Und		200	
95	FRASCÓ COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA	Und		2400	
96	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR - UNIDADE	Und		3600	
97	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO, 250 ML, C/BICO LATÃO, COPO PADRÃO ABNT, TAMPA ACOPLADORA, OXIGÊNIO	Und		50	
98	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR DA PELE, TECIDO DE ALGODÃO - UNIDADE	Und		1400	
99	FITA ADESIVA HOSPITALAR, BRANCA CIRÚRGICA, POLIÉSTER, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO - UNIDADE	Und		600	
100	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO - UNIDADE	Und		600	
101	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 100 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO - UNIDADE	Und		600	
102	FITA GLICOSÍMETRO C/ 50 FITAS	Frasco		600	
103	FITA MÉTRICA, POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO, ESCALA EM MM E POLEGADAS, AMBOS LADOS, 2 M	Und		10	
104	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, INDICADOR TÉRMICO - UNIDADE	Und		600	
105	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 12 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und		10	
106	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15 CM, 100 M, ROLO 100 M - UNIDADE	Und		16	
107	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM, 100 M, ROLO	Und		16	



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	100 M – UNIDADE				
108	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	Und	20		
109	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 40 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	Und	10		
110	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 60 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	Und	10		
111	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 80 CM, 100 M, ROLO 100 M – UNIDADE	Und	10		
112	AMBU ADULTO COMPLETO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (ADULTO 1800ML) MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (ADULTO 2500ML)	Und	8		
113	AMBU INFANTIL COMPLETO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL TAMANHO INFANTIL: BALÃO COM 500ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO DE 1000ML NÃO AUTOCLAVÁVEL	Und	8		
114	AMBU NEONATAL COMPLETO	Und	8		
115	BOLSA COLOSTOMIA OPACA 19X64MM, SISTEMA DE DRENAGEM ABERTO COM CLIP CX C/10	Cx	32		
116	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM ² , 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, C/ FIO – PACOTE COM 10 UNIDADES	Pct	48000		
117	FITA PARA MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, 6 MM X 6,35M, LIVRE DE LÁTEX E ESTERILIZÁVEL	Und	80		
118	GLICOSIMETRO - MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, ACOMPANHA UMA BATERIA CR2032. GARANTIA DE 5 ANOS. ITENS: 1 MONITOR, 1 LANCETADOR, 10 LANCETAS, 1 FRASCO SOLUÇÃO CONTROLE, 1 ESTOJO E 1 MANUAL. REGISTRADO PELA ANVISA.	Und	30		
119	COMADRE HOSPITALAR INOX 2,5 LITROS, Coletor Urinário feminino, DIMENSÕES: Peso (Gramas) 850, Altura (cm) 8, Largura (cm) 28, Comprimento (cm) 42	Und	8		
120	PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 14CM, REG. MS: 10304850055. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Und	8		
121	Bacia redonda, 35cm (4.700ml), em aço inoxidável	Und	8		
122	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO URIPEN Nº 4	Und	800		
123	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO URIPEN Nº 5	Und	800		



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

124	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO URIPEN Nº 6	Und	1200		
125	OXIMETRO PORTÁTIL DIGITAL DE DEDO - INFORMA SATURAÇÃO E FRQUÊNCIA CARDÍACA	Und	32		
126	Porta agulha para fio de aço 18cm. Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico.	Und	12		
127	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL 06 FR	Und	100		
128	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL 08 FR	Und	100		
129	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL 10 FR	Und	100		
130	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL 12 FR	Und	100		
131	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL 14 FR	Und	100		
132	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL 16 FR	Und	100		
133	SONDA DRENO *T* KEHR LÁTEX WELL LEAD, Nº 08	Und	100		
134	SONDA DRENO *T* KEHR LÁTEX WELL LEAD, Nº 10	Und	100		
135	SONDA DRENO *T* KEHR LÁTEX WELL LEAD, Nº 12	Und	100		
136	SONDA DRENO *T* KEHR LÁTEX WELL LEAD, Nº 14	Und	100		
137	SONDA DRENO *T* KEHR LÁTEX WELL LEAD, Nº 16	Und	100		
138	SONDA DRENO *T* KEHR LÁTEX WELL LEAD, Nº 18	Und	100		
139	SONDA DRENO *T* KEHR LÁTEX WELL LEAD, Nº 20	Und	100		
140	SONDA DRENO *T* KEHR LÁTEX WELL LEAD, Nº 22	Und	100		
141	CAIXA TÉRMICA 15L COM TERMOMETRO ACOPLADO- em polietileno de alta densidade com isolante térmico em espuma de poliuretano	UND	3		
142	DOSÍMETRO RADIOLÓGICO INDIVIDUAL - DOSÍMETRO RADIOLOGIA	UND	2		
143	PAPAGAIO HOSPITALAR INOX 1000ML	UND	4		
			TOTAL:		
LOTE 04 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES					
1	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO Nº 0, COM AGULHA 4,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	60		
2	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO Nº 1-0, COM AGULHA, 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	60		
3	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO Nº 2-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	60		
4	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 4,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	60		
5	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO Nº 4-0, COM	Cx	60		



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	AGULHA 4,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES				
6	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50		
7	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 1-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50		
8	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 2-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50		
9	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 3-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50		
10	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 4-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50		
11	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº 5-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50		
12	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50		
13	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 1-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50		
14	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 2-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50		
15	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	70		
16	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 4-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50		
17	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 5-0, COM AGULHA 3 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50		
18	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 6-0, COM AGULHA 3 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	50		
19	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, Nº 0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	36		
20	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, Nº 1-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	36		
21	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, Nº 2-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	36		
22	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, Nº 3-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	36		
23	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO, Nº 4-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM,	Cx	36		



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES				
24	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, Nº 0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 45 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx		36	
25	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, Nº 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 45 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx		36	
26	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 45 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx		36	
27	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, Nº 4-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 45 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx		36	
28	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx		24	
29	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 1-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx		24	
30	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 2-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx		24	
31	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 3-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx		24	
32	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 4-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx		24	
33	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 5-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx		24	
34	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, Nº 6-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 75 CM, ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx		24	
35	ABAIXADOR LINGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1,50 CM, 2 MM - PACOTE 100 UND	Pct		300	
36	ADAPTADOR, TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, PONTA PERFURANTE FRASCOS E BOLSAS, PONTA LUER LOCK, 7 CM, ESTÉRIL (DISPOSITIVO TRANSFIXO) - UNIDADE	Und		1400	
37	ADESIVO CIRURGICO, FILME TRANSPARENTE POLIURETANO C/ ADESIVO ACRÍLICO, FIXAR CATETER PERIFÉRICO, FENESTRA EM FITA (CURATIVO E FIXADOR TRANSPARENTE) - CAIXA 100 UNIDADES	Cx		45	
38	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct		240	
39	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES - PACOTE 100 UND	Pct		120	
40	ESPÉCULO VAGINAL, GRANDE, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO - UNIDADE	Und		1500	



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

41	ESPÉCULO VAGINAL, MÉDIO, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO - UNIDADE	Und	3000		
42	ESPÉCULO VAGINAL, PEQUENO, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO - UNIDADE	Und	3000		
43	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR DIGITAL - COM EXTENSOR, COM DETERMINAÇÃO DE TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	Und	120		
44	ADIPÔMETRO, ANALÓGICO, METAL, RESOLUÇÃO 1 MM, ATÉ 60 MM, CERCA DE 10 G/MMP, TOLERÂNCIA ATÉ 0,5 MM - UNIDADE	Und	6		
45	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL VERTICAL PORTÁTIL	Und	1		
46	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE	Und	500		
47	CONJUNTO (I), KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM NASCIDO, PULSEIRAS DE PLÁSTICO PARA MÃE E RN, NUMERADAS, COM SISTEMA DE FECHO VEDANTE - UNIDADE	Und	250		
48	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE E ATÓXICA, TRANSPARENTE - UNIDADE	Und	100		
49	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE E ATÓXICA, TRANSPARENTE - UNIDADE	Und	100		
50	CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, POLIURETANO, PARTE CENTRAL COM CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, CERCA DE 10 X 10 CM - UND	Und	80		
51	CURATIVO, POLIURETANO, CERCA DE 7,5 X 10 CM, PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, TRANSPARENTE, ADERENTE - UNIDADE	Und	80		
52	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO, PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E FILME POLIETILENO, CERCA DE 15 X 20 CM, PERMEÁVEL A LÍQUIDOS, NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Und	56		
53	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO - UNIDADE	Und	56		
54	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, INFANTIL - UNIDADE	Und	50		
55	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM METAL, ADULTO OBESO	Und	45		
56	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, COLUNA MERCÚRIO, P/ FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO - UNIDADE	Und	2		



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

Uma Farias Brito para todos

57	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR AÇO INOX, "Y" AÇO INOX, CONDUTO LÁTEX, OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE AÇO - UNIDADE	Und	40		
58	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, INFANTIL, AUSCULTADOR AÇO INOX, "Y" AÇO INOX, CONDUTO LÁTEX, OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE AÇO - UNIDADE	Und	22		
59	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, MÍN. 20 CM, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER MACHO - UNIDADE	Und	4800		
60	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, QUATRO VIAS, PVC CRISTAL, MÍN. 20 CM, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER MACHO - UNIDADE	Und	320		
61	GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM - UNIDADE	Und	24		
62	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRAFIA - GALÃO 5L TRANSPARENTE	Galão	20		
63	INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM ATÉ 48 HORAS - CAIXA 100 UNIDADES	Cx	6		
64	INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 8 HORAS - UNIDADES	Und	200		
65	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE IV, INTERNO, MULTIPARAMÉTRICO, TIRA DE PAPEL, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - UNIDADES	Und	400		
66	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL, LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR - UNIDADE	Und	1		
67	PINÇA, AÇO INOXIDÁVEL, TRADICIONAL, DISSECÇÃO, 18 CM, COM DENTES	Und	50		
68	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX, 160 MM, 52 MM, ESPESSURA MÍN. 0,03MM, SEM LUBRIFICANTE E SEM ESPERMICIDA, TRANSLÚCIDO - CAIXA COM 144 UNIDADES	Cx	24		
69	TESTE BOWIE & DICK	Und	240		
70	VELA/FILTRO COM ROSCA PARA ENTRADA DE ÁGUA DE PROCESSADORA DE RAIOS X	Und	5		
71	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE	Und	3600		
72	TERMÔMETRO PARA CAIXA TÉRMICA MÁXIMA E MÍNIMA (IN/OUT), UTILIZADO PARA MEDIÇÕES SIMULTÂNEAS DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE UM SENSOR. REGISTRO ANVISA	Und	100		
73	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO, MULTIUSO, TECNOLOGIA TOUCH FREE, INFRAVERMELHO - MEDIÇÃO INSTANTÂNEA; ALARME DE FEBRE, 30	Und	50		



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

194

	MEMÓRIAS; VISOR COLOR GLOW, DISPLAY DO TERMÔMETRO MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA, FACILITANDO A LEITURA: =37,5°C VERDE. >37,5°C – VERMELHO, PILHAS AAA.				
74	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL "BOUGIE" - ADULTO	Und		60	
75	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL METAL 5 LÂMINAS CURVAS Nº 1, 2, 3, 4 E 5	Und		2	
76	KIT PARA SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000ML COM DRENO ESTERIL Nº 20	Und		2	
77	KIT PARA SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000ML COM DRENO ESTERIL Nº 22	Und		2	
78	KIT PARA SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000ML COM DRENO ESTERIL Nº 24	Und		2	
79	KIT PARA SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000ML COM DRENO ESTERIL Nº 32	Und		2	
80	KIT PARA SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000ML COM DRENO ESTERIL Nº 34	Und		2	
81	KIT PARA SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL 2000ML COM DRENO ESTERIL Nº 36	Und		2	
82	VALVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	Und		14	
83	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 16 CM, pinça Anatômica Dente de Rato 16cm, Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos-Embalagem: Plástica individual, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação- Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. dimensões: Altura: 8 Centímetros, Largura: 19 Centímetros, Profundidade: 16 Centímetros Peso: 200 Gramas.	Und		10	
84	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 18 CM, Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável.Tamanho: 18cm, Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação, Material: Aço Inox 304.Certificados: RDC 16/2013. ANVISA Registro MS: MS 80310620006.	Und		10	
85	PINÇA BACKAUS 10CM. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Marca ABC, Fabricante ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, Garantia 10 anos, Certificações Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850059.	Und		16	
86	PINÇA BACKAUS 14CM, Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Fabricante BSZ INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, Garantia 10 anos, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850059.	Und		16	
87	PINÇA CRILE CURVA, Medida: 14cm, em Aço Inoxidável AISI-420.	Und		10	
88	PINÇA CRILE CURVA, Medida: 16cm, em Aço Inoxidável AISI-420.	Und		16	
89	PINÇA CRILE RETA, Medida: 14cm, Confeccionado	Und		16	



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	em Aço Inoxidável AISI-420.				
90	PINÇA FAURE COM DENTE 20 CM, Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos. Utilizado em procedimentos Ginecológicos.	Und	10		
91	PINÇA FAURE COM DENTE 22 CM REG. MS:10304850055. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Und	16		
92	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10 CM, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos- Embalagem: Plástica individual, GARANTIA: 10 anos contra defeitos de fabricação - Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Dimensões: Altura: 10 Centímetros, Largura: 5 Centímetros, Profundidade: 10 Centímetros, peso: 200 Gramas.	Und	10		
93	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos- Embalagem: Plástica individual, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação- Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Dimensões: Altura: 10 Centímetros, Largura: 5 Centímetros, Profundidade: 13 Centímetros, Peso: 200 Gramas.	Und	16		
94	PINÇA KELLY CURVA 14CM, Pinça Kelly Curva 14 cm utilizada para hemostasia. hastes arredondadas, Produzido em aço inoxidável com tratamento contra oxidação. Instrumental cirúrgico padrão, Garantia: 10 anos.	Und	10		
95	PINÇA KELLY CURVA 16CM, produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos.	Und	10		
96	PINÇA KELLY RETA 14CM, reg. ms: 10304850055, Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da abnt, ce.	Und	10		
97	PINÇA KELLY RETA, 16CM, pinça kelly reta 16CM, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Tamanho: 16CM, Embalagem: Plástica individual, Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação, Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da abnt, ce.	Und	10		
98	PINÇA KOCHER RETA 16CM, Instrumental com qualidade, Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia. Modelo: Pinça Kocher Reta, Tamanho: 16 cm, Registro ANVISA: 80310620005.	Und	10		
99	TESOURA MAYO RETA 16CM, Tesoura Mayo Reta 16cm, Produzido em aço inoxidável com tratamento contra oxidação	Und	10		
100	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 CM, tesoura cirúrgica, Ponta Romba, em aço inoxidável. Autoclavável. Dimensão:- Comprimento – 140 mm- Espessura da ponta ativa – 1,0 mm- Largura da ponta	Und	16		



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	ativa - de 0,8 mm á 8,0 mm.				
101	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM, Ponta Curva, Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. AISI-420, Certificações Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850059.	Und	16		
102	AFASTADOR DOYEN 24CM	Und	10		
103	Afastador farabeuf adulto, 14cm	Und	16		
104	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO	Und	800		
105	INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 1 HORA - UNIDADES	Und	32		
106	Pinça Allis Abc - 25 Cm	Und	16		
107	Pinça Allis, 18 cm, em aço inoxidável,	Und	16		
108	Pinça Cheron 24cm, produto confeccionado em aço inoxidável; - Com serrilha.	Und	16		
109	PINÇA CRILE CURVA, Medida: 18cm, em Aço Inoxidável.	Und	16		
110	Pinça Foerster, reta, 20cm	Und	16		
111	Pinça Foerster, reta, 24cm	Und	16		
112	PINÇA KELLY CURVA 18CM, produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos.	Und	16		
113	Pinça Mixer 24cm, em aço inoxidável	Und	16		
114	Pinça Museux 24Cm 9 1/2 Reta 2 Garras. Produto confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico.	Und	16		
115	Pinça Pozzi 24cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável , Com garras.	Und	16		
116	Pinça Winter Curva 27cm Nº2. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável	Und	10		
117	Pinça Winter Reta 27cm Nº2. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável	Und	10		
118	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX, 160 MM, 52 MM, ESPESSURA MÍN 0,03MM, COM LUBRIFICANTE E SEM ESPERMICIDA, TRANSLÚCIDO - CAIXA COM 144 UNIDADES	Cx	360		
119	Tesoura Cirúrgica 15cm Reta Fina	Und	16		
120	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM, Ponta Curva, Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. AISI-420, Certificações Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850059.	Und	16		
121	TESTE DPD PASTILHA PARA MEDIR CLORO COLORIMETRO, HANNA, POLICONTROL, HACH, DELLAB, LAMOTTE MODELO/MARCA: TESTABS - CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	8		
122	TUBO DE SILICONE, 6 MM, 12 MM, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, Nº 204, DE USO HOSPITALAR, 15 METROS	Und	20		
123	Conectores isolados e universal. Produzido em poliacetal. Pinos em aço inox. Conector com pino cônico ø 7,5mm (ACESSÓRIO PARA BISTURI)	UND	5		



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

124	Pinça Bipolar Reta Curva. Com ponta reta. Conector de inox Ø 1,6mm	UND	4		
125	Pinça Bipolar Reta. Com ponta reta. Conector de inox Ø 1,6mm	UND	4		
126	Válvula Doyen Sub-Pubiana 29 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos	UND	4		
				TOTAL:	
LOTE 05 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES					
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, FERRO FUNDIDO, AÇO INOXIDÁVEL, PEDIÁTRICA, 15 KG, CONCHA COM REVESTIMENTO FIXO DE PLÁSTICO	Und	5		
2	Balança Adulto. Modelo: 104 A. Capacidade: 300 kg; peso mínimo: 2kg; divisão: 100 gramas; tipo de balança: mecânica antropométrica; tamanho: adulto; estrutura: chapa de aço carbono; régua: aço cromado; perfil de escala numérica: alumínio; cursores: aço inoxidável; acabamento: tinta poliéster a pó; pés: reguláveis; material do pés: borracha sintética; antropômetro: alumínio anodizado e litografado; medida: até 2 metros; tapete: antiderrapante; medidas de base: 54 x 38 cm; homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.	Und	10		
3	BALANÇA HOSPITALAR BRANCA BIVOLT 200 KG BASE 40X40CM Conteúdo da embalagem: 1 Balança Antropométrica, Dimensões aproximadas 117 x 52 x 43 cm (A x L x C), PEso aproximado da embalagem: 14,2 Kg. Possui bandeja em aço carbono	Und	2		
4	Balança Pediátrica Capacidade: 15Kg; Carga Mínima: 100g; Divisão: 5g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material antigermes; Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Gabinete em Plástico ABS; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte bivolt automático (90 a 240 VAC c/ chaveamento automático); Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; Dimensões aproximadas: 54 x 29cm.	Und	17		
				TOTAL:	
LOTE 06 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES					
1	Apoio de braço fabricada em tubo de aço carbono ¾ com acabamento em pintura epóxi Altura Regulável por Mandril Apoio de braço em aço inox estofado Tripé com base de tubo quadrado 25mm Comprimento 0,40 cm Profundidade: 0,40 cm Altura: 0,92 m Peso: 4 kg	UND	4		
2	Blombo hospitalar fabricado em aço carbono ¾ com acabamento em pintura epóxi Com 03 faces em algodão cru amarrado com cordões na estrutura	UND	4		



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

Uma Farias Brito para todos

	Dotados de 4 rodízios de 2". Dimensões aproximadas: Largura aberto: 1,80 m Largura fechada: 66 cm x altura 1,75 m Medidas da embalagem: 1,80 x 0,70 x 0,50 Peso: 10 Kg				
3	Cadeira para coleta de sangue fabricada em aço carbono ¾ com acabamento em pintura epóxi Contendo duas braçadeiras estofadas com regulagem de altura por meio de roseta. Assento e Encosto estofados em espumas D28, revestidos em couro sintético. Pés com ponteiros plásticos; Capacidade: 150 kilos Dimensões: 63 cm x 52 cm x 98 cm (C x L x A); Peso: 9 kg	UND	2		
4	COLCHÃO HOSPITALAR D33, Placa de espuma de alta performance na densidade D33, feita com Poliuretano à Base de Soja; Tratamentos antiácido e contra bactéria na espuma e revestimento; Revestimento em nápa azul 100% PVC; Espuma Selada 100% Poliuretano; ALTURA 12CM, COMPRIMENTO 1,88CM, LARGURA 88CM.	UND	16		
5	COLCHONETE PARA CARRO MACA HOSPITALAR D26, COLCHONETE DE ESPUMA D26 COM CAPA IMPERMEÁVEL LAVÁVEL. MEDIDAS: 1,88 X 0,58 X 0,05 m. CAPA IMPERMEÁVEL EM NAPA.	UND	8		
6	Placa neutra Simples para Bisturi Email BP-100 Digital e BP-150S. Tamanho da placa: 150 x 100 mm	UND	4		
				TOTAL:	

Valor Total da Proposta: R\$ (.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

199

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO N.º

Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Farias Brito/CE, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e do outro, para o fim que nele se declara.

O **Município de Farias Brito**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.595.572/0001-00, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF n.º, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 2023.12.07.1**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2023.12.07.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde, o Sr(a)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Instrumento tem como objeto a **aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, para o exercício de 2024**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2. O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos



termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4. Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/bens dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/BENS

5.1. Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede das mesmas, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra. No caso de materiais permanentes o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias.

5.3. A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4. A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5. Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6. O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto/bem com a especificação;

5.6.2. Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto/bem, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1. As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento dos produtos/bens fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em



conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2. O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada para fornecer o(s) produto(s)/bem(ns), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1. Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2. Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5. Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato.

8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7. Entregar no prazo estipulado na Cláusula Quinta deste Contrato, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8. Trocar, às suas expensas, o(s) produto(s)/bem(ns) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9. Efetuar a entrega do(s) produto(s)/bem(ns) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10. Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obrigará-se a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

202

10.1. A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2. O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Farias Brito, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3. A Prefeitura Municipal de Farias Brito, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1. Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



11.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1. Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Farias Brito - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Farias Brito/CE,

.....
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF